



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 634 - de 10 a 16 de Maio de 2013

Série de obras aumenta a distribuição de água na cidade

Uma série de obras realizada pela Prefeitura e a Cedae vai atender a uma antiga reivindicação dos moradores de Rio das Ostras – a ampliação da distribuição de água tratada. Na última quarta-feira, dia 8, uma cerimônia na Av. Heleno Nunes, ao lado da Igreja de Santo Antônio, em Costazul, às 11h, marcou o início da ampliação da rede.

A Prefeitura já concluiu a construção da rede de distribuição que atende boa parte das localidades de Costazul, Colinas e Bosque Beira-Rio. Agora, Cedae e o município estão finalizando a construção de uma adutora que permite à concessionária levar água às áreas de Nova Cidade e adjacências,

como Gelson Apicelo e São Cristóvão. A nova rede vai sanar o antigo problema de falta de água das áreas de Nova Cidade que estão mais distantes do tronco principal (localizado ao longo da rodovia Amaral Peixoto). O abastecimento no local está previsto para começar até agosto.

A principal obra em andamento é a duplicação da adutora de água tratada, localizada na Fazenda São João. A Cedae poderá, então, abastecer por completo seus reservatórios de 2,5 milhões de litros e distribuí-los à várias localidades, como Âncora, Enseada das Gaiotas, Terra Firme, além da parte alta de Costazul e Colinas.

MELHORIA EM TODO O SISTEMA

Segundo o gerente da Cedae, Fernando Arruda, com as obras realizadas em parceria com a Prefeitura, será possível finalmente melhorar a distribuição da água tratada. “A capacidade de produção foi ampliada de 200 litros/segundo para 420 litros/segundo. Porém era necessário investir na distribuição para melhoria de todo o sistema”, explicou Arruda, prevendo o prazo máximo para o término dessa intervenção em setembro de 2013.

De acordo com a concessionária, com as obras, a companhia poderá atender a todos os locais onde já existe rede instalada.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DA SILVA SANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ORLANDO FERREIRA NETO

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE
Expediente



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 775/2013

Acrescenta disposições ao Decreto nº 771/2013, que regulamenta os procedimentos para restituição da taxa de inscrição do VI Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a publicação do Decreto nº 771/2013, no último dia 26 de abril de 2013, regulamentando os procedimentos para restituição da taxa de inscrição do VI Concurso Público.

Considerando o compromisso assumido pelo Município junto ao Ministério Público, quando da assinatura do TAC, de devolução das taxas de inscrição, sem prejuízo de ingressar com ação de ressarcimento em face da organizadora, que recebeu noventa por cento dos valores mencionados.

Considerando as dúvidas apresentadas junto à ouvidoria da prefeitura municipal referentes aos requerimentos de devolução da taxa de inscrição.

Considerando os inúmeros pedidos de candidatos para que fosse disponibilizada alternativa ao protocolo exclusivo dos

requerimentos na sede da prefeitura.

Considerando a necessidade de contemplar os candidatos que não podem comparecer a Rio das Ostras em dias úteis.

DECRETA

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 771/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - O formulário de inscrição deverá ser protocolizado na sede da Prefeitura ou enviado **pelo correio**, através de carta registrada com aviso de recebimento ou SEDEX, endereçado ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - DIPRO/SEMAD (Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, CEP 28.890-000), no período de 10 a 31 de maio de 2013, no horário de 08:00 às 17:00 horas, acompanhado dos seguintes documentos:

I- Identidade, original e cópia, para conferência;
II- CPF, original e cópia, para conferência;
III- Comprovação de pagamento da inscrição.

§1º. Será aceito requerimento por procuração específica, desde que com firma reconhecida e acompanhado do documento de identidade, original e cópia, do procurador, além de cópia autenticada da identidade e do CPF do candidato.

§2º. O protocolo funcionará nos dias úteis e, excepcionalmente, nos dias 30 e 31 de maio.

§3º. Na hipótese de envio pelos correios, o requerimento deverá ser encaminhado até às 17:00 horas do dia 31

de maio de 2013, com a devida chancela da agência dos correios, e deverá ter firma reconhecida e autenticação dos documentos obrigatórios.

Art. 2º - O inciso IV, do parágrafo único, do art. 4º do Decreto nº 771/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

IV- Efetuado por candidato faltoso, considerado aquele que não participou de nenhuma das etapas do certame.

Art. 3º - O art. 5º do Decreto nº 771/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

§1º. O pedido via correios encaminhado tempestivamente, mas recebido após às 17:00 horas do dia 31 de maio de 2013, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pagamento computado a partir do momento desse recebimento.

§2º. Caso ocorram inconsistências ou divergências nas informações cadastrais bancárias, que impeçam a efetivação do pagamento, o candidato terá prazo de 15 (quinze) dias, contados do deferimento, para sanar a irregularidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras



Convite

A AgeRio e a Prefeitura de Rio das Ostras,
por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
convidam para a palestra
“Linhas de Fomento para o Desenvolvimento Local”.
Após a palestra, técnicos da AgeRio prestarão atendimento
individualizado aos interessados em obter crédito
através das linhas de financiamento da Agência.

Participar é incluir sua empresa em
um novo ciclo de desenvolvimento.

Palestra “Linhas de Fomento para o Desenvolvimento Local”
Dia: 16/05/13 | Horário: 10h | Local: Hotel Vilarejo
Endereço: Rodovia Amaral Peixoto, 1700
Cidade Beira Mar


AGERIO
Agência Estadual de Fomento


**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 535/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Memorando nº 419/2013-SEMSP,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula 6891-8, Assessor Técnico I, como Fiscal do Contrato nº 249/2012-CO 005/12-Manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas, escoamento de águas pluviais, reposição pavimento asfáltico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2013.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 536/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o processo administrativo nº 15991/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/05/2013, a servidora **KÁTIA MENDES DA SILVA**, mat. nº 3349-9, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico III, Símbolo FGA3, da SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 537/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a contar da data desta publicação, a servidora **MAGDA CORREIA BARBOSA**, matrícula 3840-7, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Município de Macaé, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 12013/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 538/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a contar da data desta publicação, a servidora **ELZAIR SIQUEIRA RODRIGUES**, matrícula 4418-0, Professor I, para ficar à disposição do Município de Macaé, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 6144/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 539/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 12686/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 02/05/2013, **PAULO RICARDO COELHO LEITE**, CPF nº 128.222.327-50, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 540/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 15015/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar 22/04/2013, **FABIO COSTA DE SOUZA**, CPF nº 073.756.927-18, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, símbolo DAS3, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 541/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 15466/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, **ELISANGELA MARTINS MOREIRA SOARES**, CPF nº 095.143.707-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SECTRAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 542/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 10340/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data desta publicação, **DANIELLE SILVA PINHEIRO MACHADO**, CPF nº 095.793.417-37, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 543/2013

Nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA Biênio 2012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 14800/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - A nova Grade do Conselho Municipal de Meio Ambiente, Biênio 2012/2013 passa a ser conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 543/2013**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA BIÊNIO 2012/2013****ÓRGÃO/ENTIDADE | NOME**

AMPECAN | MANUEL MANTEIGA SUAREZ
AMPECAN | HUGO RIBEIRO DA COSTA
RENASCER|HELENA CARMEN DE SANT'ANNA CARVALHO
RENASCER|MARIA ANTONIA SANT'ANNA CARVALHO
MARE | LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
MARE | ROGÉRIO CAMARA
LOJAMAÇONICA FRATERNIDADE DE R.O | EDSON FRAGOSO TABOSA DE ALMEIDA
LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE DE R.O | JOVINO BRANDÃO JUNIOR
CEPRO|GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA
CEPRO|ROSILENE DO CARMO MACEDO CONCEIÇÃO
CONSÓRCIO SERRA MAR | MAURO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PRIOSTE
CONSÓRCIO SERRA MAR | PAULO ROBERTO

JOAQUIM DE ALMEIDA COSTA JÚNIOR.
UFF/PURO|FLÁVIO SILVA MACHADO
UFF/PURO|SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
INEA|LORENA COSTA PROCÓPIO
INEA|JUSSARA VEIGA
EMATER|FREDERICO MUZY
EMATER|MILDRED BRITTO KNOX
RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO|WHITSON
JOSÉ DA COSTA JUNIOR
RESERVA BIOLÓGICA UNIÃO / ICMBIO|ÁLVARO
LUIZ AHRENDTS BRAGA
TEMA|VITOR DA SILVA E SOUZA
TEMA|IRIÉ MENDES DE SOUZA
PROGEM|BRUNO GLÓRIA SILVA
PROGEM|TATIANA SALVADOR ANDRADE
SEMED|CRISTIANE FEITOSA MACHADO
SEMED|ANDRÉA DE RESENDE NOGUEIRA
SEMUOB|RICARDO ALTO É DE SOUZA VIEIRA
SEMUOB|FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA
SEMAP|NIVALDO TALON HESPANHOL
SEMAP|NATHALIA FERREIRA CUNHA
SEMAP|MÔNICA LINHARES DA SILVA

**CARGOS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BIÊNIO 2012/2013**

PRESIDENTE|NIVALDO TALON HESPANHOL
VICE-PRESIDENTE|LUCIMARA MARTINS DE SOUZA
PRIMEIRO SECRETÁRIO|MÔNICA LINHARES DA
SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO|MAURO ALEXANDRE
DE OLIVEIRA PRIOSTE
PRIMEIRO TESOUREIRO|EDSON FRAGOSO
TABOSA DE ALMEIDA
SEGUNDO TESOUREIRO|FLÁVIO SILVA MACHADO

PORTARIA Nº 544/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e considerando o Processo
Administrativo 15003/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a contar 10/05/2013, **ELISALDO
CRESPO DOS SANTOS JUNIOR**, CPF nº
076.151.867-30, para exercer o Cargo em Comissão
de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 545/2013

Dispensa rescindindo contrato temporário.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e considerando o Processo
Administrativo nº 15550/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de
01/05/2013, o contrato temporário de trabalho do
servidor **JOSÉ CARLOS ALBERTO MARTINS**,
matrícula 18248-6, da função de Médico
Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 546/2013

Dispensa servidor, rescindindo a pedido, o
Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e considerando o Processo
Administrativo nº 12483/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a
contar de 12/04/2013, o contrato temporário de
trabalho do servidor **GILMAR DA SILVA
CASTRO**, matrícula 18372-5, da função de
Auxiliar Administrativo, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 547/2013

Cessão de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e,

R E S O L V E :

Art. 1º - CEDER, a contar de 02/01/2013, a servidora
NELMA MOREIRA BARRETO, Auxiliar Administrativo,
matrícula 2044-3, para ficar à disposição da
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, sem
ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme
o Processo Administrativo nº 2976/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 548/2013

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 9º da
Lei Municipal nº 957/2005, c/c o art. 40, § 1º, I, da
Constituição Federal de 1988, **Aposentadoria
por Invalidez**, com proventos proporcionais ao
tempo de contribuição, a contar de 18/03/2013, à
servidora **ANA NILCE DE SOUZA MENDES**,
ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº.
7448-9, lotada na SEMED, conforme Processo
Administrativo nº. 9698/2013.

Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados
pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência,
através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 549/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão,
e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e considerando o processo
administrativo nº 15553/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar da data desta publicação,
a servidora referida no Anexo I desta Portaria, do Cargo
em Comissão ali mencionado, da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR, a contar da data desta
publicação, os cidadãos referidos no Anexo II
desta Portaria, para exercer os Cargos em
Comissão ali mencionados, da SEMUSA.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar da data desta
publicação, o servidor referido no Anexo III desta
Portaria para desempenhar a Função Gratificada
ali mencionada, da SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 549/2013

Matrícula|Nome|Cargo|Símb.
11783-8|**Ana Shirley Francisca da Silva de
Andrade**|Secretário Executivo|CC5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 549/2013

CPF|Nome|Cargo|Símb.
684.385.754-04|**Ana Shirley Francisca da Silva
de Andrade**|Assistente IV|CC7
998.536.047.87|**Sueli Marinho de Siqueira
Faria**|Secretário Executivo|CC5
355.080.787-20|**Claudio Alencar do Rego
Barros**|Gerente do Centro de Saúde|CC4

ANEXO III DA PORTARIA Nº 549/2013

Matrícula|Nome|Função|Símb.
6784-9|**Jorge Braz**|Chefe de Divisão de
Manutenção Geral do Pronto Socorro Municipal|FG2

PORTARIA Nº 550/2013

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão,
e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS
OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições e considerando o processo
administrativo nº 15575/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 08/05/
2013, a servidora **CELIA FERREIRA DA COSTA**,
CPF nº 075.184.717-55, do Cargo em Comissão
de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMED.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 13/05/2013, os cidadãos
referidos no Anexo I desta Portaria, para exercer os
Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR, a contar das respectivas
datas, os servidores referidos no Anexo II desta

Portaria para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 550/2013

CPF|Nome|Cargo|Símb.
128.417.227-36|**Miriã da Cruz Chagas**|
Assistente IV|CC7
087.571.797-78|**Carlos Alberto Mendes da Silva**|
Assistente IV|CC7

ANEXO II DA PORTARIA Nº 550/2013

Matrícula|Nome|Função|Símb.|A CONTAR DE
3195-0|**Luciano da Silva Moraes**|Assessor
Técnico III|FGA2|13/05/2013
9675-0|**Maria Leandra Francisco Mendes**|
Diretor Adjunto (do IMERO- Instituto Municipal de
Educação de Rio das Ostras)|DA1|06/05/2013

PORTARIA Nº 551/2013

Constitui Comissão para acompanhamento do processo de incineração de documentos escolares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução SME Nº 23, de 15 de junho de 2012 e consoante o Processo Administrativo nº 13902/2013;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para constituir Comissão de acompanhamento do processo de incineração dos documentos escolares da Escola Municipal José Luiz de Lemos, de acordo com análise e respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO
Giovanna Freitas Mafra|4115/7|Diretora
Andréa Pinto de Souza|11323/9|Agente
Administrativo
Cilaine Cristina Espadarote da S. Consoli | 9918/0|
Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 552/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 9781/2013,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi anulado através do Decreto nº 762/2013, publicado no Jornal Oficial do Município Edição 628/2013 de 29/03 a 04/04 de

2013, em decorrência do TAC firmado entre o Município de Rio das Ostras e Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde e não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a não ser a incorporação de pessoal especializado, de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta gestão municipal;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis;

Considerando a necessidade de prorrogar os Contratos dos servidores relacionados no anexo único, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, a contar das datas e períodos ali mencionados, para desempenhar as respectivas funções, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 552/2013

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO|DURAÇÃO DO CONTRATO

17479-3|**Adriano Augusto Veloso Ferreira**|
Fisioterapeuta|01/04/13|10 meses
16338-4|**Alberto Jose Silva Junior**|Guarda
Sanitário| 01/04/13|06 meses
17122-0|**Alessandro Silva da Silveira**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17470-0|**Alice Abi-Kair de Almeida**|Médico
Socorrista II|01/04/13|10 meses
16351-1|**Aline Cristina Cunha de S. Loubach**|Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17390-8|**Aline Rodrigues Martins**|Técnico em
Radiologia Especializado|01/04/13|01 ano
17409-2|**Ana Beatriz Monteiro Barreto**|
Fisioterapeuta|01/04/13|01 ano
17359-2|**Ana Carolina Palermo Queiroz da Silva**|
Enfermeiro|01/04/13|01 ano
17376-2|**Ana Mirian Araujo Cardozo**|
Fisioterapeuta|01/04/13|01 ano
17418-1|**Ana Paula dos Santos Gonçalves**|
Técnico em Enfermagem|01/04/13|01 ano
17394-0|**Ana Paula Gomes Mancuso**|
Enfermeiro|01/04/13|01 ano
17403-3|**Ana Paula Sudre da Cruz**|
Fisioterapeuta| 01/04/13|01 ano
16347-3|**Andre da Silva Marinheiro Rodrigues**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17439-4|**Andre Silva Costa**|Guarda Sanitário|01/
04/13|06 meses
17375-4|**Andresa dos Reis Barcelos da Silva**|
Técnico em Enfermagem|01/04/13|01 ano

16379-1|**Angela Pessanha Monteiro Barbosa**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17367-3|**Anna Carolina Sobrinho de Oliveira**|
Enfermeiro|01/04/13|01 ano
17497-1|**Antônio de Pádua Miranda de Mendonça**|
Médico Socorrista II|01/04/13|10 meses
17404-1|**Antonio Ignacio da Silveira Filho**|
Médico|01/04/13|01 ano
17342-8|**Antônio José Macabu Gouvea**|
Médico Socorrista II|01/04/13|01 ano
17343-6|**Ariane Azevedo Gaião**|Técnico em
Laboratório|01/04/13|01 ano
16420-8|**Athaide Ferreira da Luz Neto**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
16403-8|**Beatriz Martins Mendes**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17425-4|**Caliandra Silva Oliveira**|Técnico em
Enfermagem|01/04/13|01 ano
17087-9|**Carla Beatriz dos Santos**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
16376-7|**Carla do Rosário Martins Fernandes**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
16389-9|**Carlos Henrique da Silveira Silva**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17455-6|**Carolina de Souza dos Passos**|
Enfermeiro|01/04/13|01 ano
16354-6|**Cátia Candido Nazário**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
16352-0|**Cediolaine Azeredo Ramos**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17433-5|**Cheila Pereira Martins**|Técnico em
Enfermagem|01/04/13|11 meses
16357-0|**Cilene Coutinho**|Guarda Sanitário|01/
04/13|06 meses
17410-6|**Claudia Valeria Fernandes Brandão**|
Técnico em Radiologia Especializado|01/04/13|01 ano
16368-6|**Creuza Balduino da Silva Pereira**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
16370-8|**Cristiano Ribeiro da Silva**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
16381-3|**Daiana de Souza Pereira da Conceição**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17385-1|**Daiany Kely Gonçalves de Sousa**|
Técnico em Radiologia Especializado|01/04/13|01 ano
17406-8|**Daniele Vasconcellos de Souza**|
Técnico em Enfermagem|01/04/13|01 ano
17664-8|**Dayana de Azevedo Batista Gomes**|
Médico Socorrista II|01/04/13|05 meses
17647-8|**Eduardo Freire Santos**|Médico
Socorrista II|01/04/13|06 meses
17414-9|**Elbia Alinia Cunha Pinto Estrada**|
Técnico em Radiologia Especializado|01/04/13|01 ano
16617-0|**Eliane Rangel Ribeiro Vieira**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17482-3|**Elizabeth Fernanda da Silva**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17334-7|**Emanuelli Pontes Puppe**|Auxiliar de
Laboratório|01/04/13|01 ano
16399-6|**Emerson de Alvarenga Siqueira**|
Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
16404-6|**Enilza Souza da Silva**|Guarda
Sanitário|01/04/13|06 meses
17453-0|**Eva Jacob Pena**|Enfermeiro|01/04/
13|01 ano
17656-7|**Fabiano Cordova Guimarães**|Médico
Socorrista II|01/04/13|05 meses
17392-4|**Fabiola Barbosa Dantas**|Técnico em
Enfermagem|01/04/13|11 meses
17426-2|**Fabiola Carvalho Mendes**|
Psicólogo| 01/04/13|01 ano
16405-4|**Fabricia da Silva**|Guarda Sanitário|01/
04/13|06 meses
17472-6|**Fabricio Almeida de Moura**|Médico
Socorrista II|01/04/13|10 meses
17471-8|**Fabricio Almeida de Moura**|Médico
Socorrista II| 01/04/13|11 meses
17496-3|**Fernanda da Costa Pinto**|
Enfermeiro| 01/04/13|10 meses
17422-0|**Fernanda da Silva Almeida**|
Enfermeiro| 01/04/13|11 meses
16341-4|**Flávia da Cruz Andrade**|Guarda

Sanitário 01/04/13 06 meses 17650-8 Francienne de Melo Teixeira Azevedo Psicólogo 01/04/13 6 meses 17324-0 Geneses Rodrigues da Silva Auxiliar de Laboratório 01/04/13 01 ano 17341-0 Geovania Cristina da Silva Borges Técnico em Laboratório 01/04/13 01 ano 17354-1 Giordana Gonçalves e Silva Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 17349-5 Giovana Aparecida Milhorato Ribeiro Técnico em Laboratório 01/04/13 01 ano 17357-6 Giirlane Defante Dias Assistente Social 01/04/13 01 ano 17492-0 Giselle Rangel Soares Enfermeiro 01/04/13 10 meses 17456-4 Glaucea Maria Barbosa Bouças Fisioterapeuta 01/04/13 11 meses 17508-0 Graziane Santos Costa Enfermeiro 01/04/13 10 meses 17430-0 Gustavo Bousquet Viana Médico Socorrista II 01/04/13 01 ano 17431-9 Gustavo Bousquet Viana Médico Socorrista II 01/04/13 01 ano 17387-8 Iara de Melo Nunes Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17481-5 Inglirth Combar Vianna Psicólogo 01/04/13 10 meses 17476-9 Ingrid Kersbaumer Nogueira Fisioterapeuta 01/04/13 10 meses 17325-8 Isabel Cecília Saide Médico Socorrista II 01/04/13 01 ano 17396-7 Ivana Maria Souza Gerasso Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17437-8 Jandir de Oliveira Loureiro Junior Médico Socorrista II 01/04/13 01 ano 17658-3 Jose Marcio Pereira Campbell Médico Socorrista II 01/04/13 05 meses 16422-4 Josimara de Oliveira Martins Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17389-4 Juliana Andrade Gomes Enfermeiro 01/04/13 01 ano 17320-7 Juliana da Costa Matos Auxiliar de Laboratório 01/04/13 01 ano 17513-7 Juliana da Silva Costa Técnico em Laboratório 01/04/13 10 meses 17328-2 Juliana Dornelos Lemos Técnico em Laboratório 01/04/13 01 ano 17424-6 Julio Cesar Ferreira Matuque Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 17331-2 Katia Rezende Teles Sumaringo Auxiliar de Laboratório 01/04/13 01 ano 17514-5 Laura Peixoto Linhares Quaresma Médico Socorrista II 01/04/13 10 meses 17495-5 Lecy Barbosa dos Santos Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17399-1 Ligia Werneck Peres Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 16424-0 Lucia Helena da Conceição A. Maciel Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17088-7 Luciana Sampaio Morgado Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16382-1 Luciene Albernaz Barão Soares Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17415-7 Luiza Werner Heringer Vieira Enfermeiro 01/04/13 01 ano 17503-0 Marcello Abdala de Oliveira Enfermeiro 01/04/13 10 meses 17047-0 Márcia da Silva Magalhães Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17118-2 Marcio Bruno Pina dos Santos Lima Médico Socorrista II 01/04/13 06 meses 16366-0 Marco Antonio Alves Nogueira Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17423-8 Maria Angela A. S. Carvalhaes Médico 01/04/13 01 ano 17408-4 Maria Augusta Remigio Tosta Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17371-1 Maria Claudia Menezes Ferreira Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 17411-4 Maria da Glória R. Manhães de Jesus Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17502-1 Maria Nazaré Teixeira Silva	Reis Técnico em Laboratório 01/04/13 10 meses 17500-5 Mariana Costa Martins Enfermeiro 01/04/13 10 meses 17460-2 Marilia Andriolo Machado Enfermeiro 01/04/13 01 ano 16373-2 Marisa Santos Pinheiro Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16346-5 Marli Martins Nunes Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16423-2 Mary Alves de Oliveira Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17499-8 Maurileno Amado Nunes Médico Socorrista II 01/04/13 10 meses 17377-0 Michelle de Souza Mafra Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 17395-9 Monica Cardoso da Glória Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17438-6 Monica da Cruz Almeida Nutricionista 01/04/13 11 meses 17428-9 Natalia de Oliveira Mariotti Enfermeiro 01/04/13 11 meses 17086-0 Neilton Jose dos Santos Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17402-5 Nilceia Scarin Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 16356-2 Oswaldo Walmor Torres Ojeda Junior Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16654-0 Pablo Nogueira Linhares Marques Magalhães Médico Socorrista II 01/04/13 06 meses 16363-5 Paula Freitas de Sousa Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17498-0 Priscila dos Santos Souto Fisioterapeuta 01/04/13 10 meses 17473-4 Priscila Paes da Silva Lima Técnico em Enfermagem 01/04/13 11 meses 16361-9 Rafael dos Santos Martins Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17434-3 Rafaela Guerim Mora Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17447-5 Raysa Deonel de Oliveira Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16342-2 Reginaldo de Azevedo Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17417-3 Roberta de Souza Jacomini Nutricionista 01/04/13 01 ano 17421-1 Roberta Freitas Custódio da Cruz Enfermeiro 01/04/13 11 meses 16385-6 Roberto Garcia Bersot Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16365-1 Rodrigo Fernandes de Souza Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17657-5 Romulo Monteiro Boatto Médico Socorrista II 01/04/13 05 meses 16337-6 Rosana Cavalcanti da Silva Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17344-4 Rosângela Lima Pinto Técnico em Laboratório 01/04/13 01 ano 17429-7 Rosiane Benjamim dos Santos Nutricionista 01/04/13 01 ano 17420-3 Sandra Maria da Fonseca Técnico em Enfermagem 01/04/13 01 ano 16360-0 Sandro Miranda Alves Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 16349-0 Sergio Roberto Pereira Braga Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17346-0 Serlene Pereira Barbosa Técnico em Laboratório 01/04/13 01 ano 17416-5 Silvania Damacena Monelis Assistente Social 01/04/13 01 ano 17458-0 Simone Silva de Carvalho Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 17380-0 Suellen Lopes Cravo Antunes Fisioterapeuta 01/04/13 01 ano 17356-8 Suellen Sepulveda Pinto Enfermeiro 01/04/13 01 ano 17419-0 Tatiana Mendonça da Silva Técnico em Radiologia Especializado 01/04/13 01 ano 16336-8 Telma Jorge Bogado Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17391-6 Tiago Correa da Silva Técnico em Enfermagem 01/04/13 01 ano 17515-3 Tiago de Castro Carneiro Enfermeiro	01/04/13 10 meses 17652-4 Vanía Maria de Souza Pinto Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17606-0 Vinicius Fiuza Bagueira Médico Socorrista II 01/04/13 10 meses 17388-6 Vivian Sardella de Oliveira Enfermeiro 01/04/13 01 ano 16364-3 Willian Queiroz Braga Guarda Sanitário 01/04/13 06 meses 17457-2 Zilda Costa da Assunção Técnico em Enfermagem 01/04/13 01 ano 16624-3 Ana Lucia Madureira da Silva Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17605-2 Angelica Almeida Heymann Médico Socorrista II 05/04/13 09 meses 16614-6 Carlos Monteiro Barbosa Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17614-1 Deiva Motta da Costa Magalhães Médico Socorrista II 05/04/13 09 meses 16616-2 Edmundo Andre Pereira Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17632-0 Eduardo Freire Santos Médico Socorrista II 05/04/13 09 meses 16677-4 Grasiele Bresco dos Santos Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16623-5 Jairo de Freitas Custódio Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16622-7 Julio Rodrigues de Moraes Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17636-2 Liliana Martinez Sanches Médico Socorrista II 05/04/13 09 meses 17592-7 Mirian Teixeira Técnico em Enfermagem 05/04/13 09 meses 16628-6 Neide Aparecida dos Santos Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16629-4 Nilton Pinheiro Jardim Junior Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16630-8 Pedro Luiz Perdigão Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17560-9 Priscila Costa de Carvalho Enfermeiro 05/04/13 09 meses 17613-3 Sebastião Herculo Mattos Neto Médico Socorrista II 05/04/13 09 meses 17598-6 Stephanie Coelho Fernandes Fisioterapeuta 05/04/13 09 meses 16669-3 Sueli Peres da Silva Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16667-7 Tania Mara S. G. Villela Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16632-4 Tatiana de Souza Madeira Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17611-7 Vanessa Maria Almeida Santos Alves Enfermeiro 05/04/13 09 meses 16633-2 Viviane da Silva Cândido Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 16666-9 Wagner Luiz da Silva Rodrigues Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17599-4 Adilton Rodrigues de São Paulo Técnico em Radiologia Especializado 14/04/13 09 meses 17609-5 Juliano Aguiar dos Santos Souza Nutricionista 14/04/13 09 meses 17594-3 Camila Nunes dos Santos Guarda Sanitário 05/04/13 06 meses 17604-4 Fernanda de Souza Porto Guarda Sanitário 21/04/13 06 meses 17602-8 Guilherme Barbosa Azeredo Guarda Sanitário 21/04/13 06 meses 17596-0 Jonathan Cunha Colonia da Silva Guarda Sanitário 21/04/13 06 meses 17053-4 Admar Faria Rodrigues Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17054-2 Alessandra Souza dos Santos Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17063-1 Alexandre Cordeiro Barros Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17018-6 Alexsandra da Silveira Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17017-8 Ana Gabriela Martins Albernaz Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17059-3 Andrea da Silva Costa Guarda Sanitário 26/04/13 06 meses 17052-6 Andrea Regina da Silva Guarda
--	---	---

Sanitário|26/04/13|06 meses
16966-8|**Anselmo Luiz de Jesus**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17003-8|**Caio Guimaraes Borges**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16955-2|**Cáren Pereira de Moura Moreira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17069-0|**Carlos Rubens Oliveira de Andrade**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16999-4|**Caroline Pires Mendes Zarôr**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17022-4|**Cristiana Cândido Nazário**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17041-0|**Dordival Figueiredo Silva Fernandes**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16962-5|**Edenilça Souza de Carvalho**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17013-5|**Edison Ximenes Araujo de Melo**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17046-1|**Elia Santos Gomes**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17051-8|**Eliane Martins Moreira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16979-0|**Elieze Domingos dos Santos Junior**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17061-5|**Eline Carvalho do Nascimento**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16957-9|**Elisângela da Silva Cunha**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16995-1|**Fabricio Santos de Souza**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16968-4|**Franciane Gomes Barreto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17064-0|**Geziran Vieira de Souza**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17025-9|**Helder de Castro Pinto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17035-6|**Hélia Carla da Silva Pereira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16975-7|**Humberto de Souza Gomes**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16988-9|**Ismélia Fernandes Dias**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17009-7|**Jaqueline Teodoro Batista Pereira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17011-9|**João Luiz de Souza Freitas**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17031-3|**José Claudio da Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17050-0|**Jurema Carvalho Pinto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17012-7|**Katiana dos Santos da Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17014-3|**Lênin Malhano de Figueiredo**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17067-4|**Levi Muzzi**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17045-3|**Lilian Barcelos dos Santos**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16997-8|**Luana de Sant'Ana Levino**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17019-4|**Luciana Gomes Carvalhaes**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17068-2|**Luiz Fernando da Silva Pinto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16965-0|**Maica Belmont Gomes**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16958-7|**Marcela Pinheiro Batista**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17038-0|**Marcelo Gonçalves da Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16959-5|**Marcelo Guilherme Espirito Santo**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17004-6|**Marcos Paulo Cavalcante Correia**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16956-0|**Natália Silva do Nascimento Barbosa**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17027-5|**Orlando da Silva Couto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17020-8|**Pablo Felipe Miranda de Oliveira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17024-0|**Patricia Martins Campos**|Guarda

Sanitário|26/04/13|06 meses
16969-2|**Rejane da Silva Gonçalves**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16961-7|**Renan Batalha da Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17028-3|**Roseni de Oliveira Duarte**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17000-3|**Tainá Lippi Feitosa**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16954-4|**Tiago Magalhães Vieira**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16980-3|**Valquiria Almeida Germano**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17015-1|**Vanessa Santos Barreto**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17021-6|**Vânia Talita Costa da Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16972-2|**Vinicius Moraes da Costa Silva**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
17033-0|**Wescley Faria Lessa**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16358-9|**Marcia Meri de Lima Risco Guedes**|Guarda Sanitário|01/04/13|06 meses
17474-2|**Carla Souza Gonçalves**|Médico Socorrista II|01/04/13|06 meses
17037-2|**Daniele Freire de Souza**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16775-4|**Keyla Carolina Bonfim**|Médico Socorrista II|06/04/13|06 meses
16748-7|**Luziane de Almeida Anacleto**|Enfermeiro II|06/04/13|06 meses
17060-7|**Elían Francielli Penha Santos**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses
16835-1|**Gloria da Silva Cardozo**|Médico Socorrista II|09/04/13|06 meses
17065-8|**Rosilaine Gonçalves de Castro**|Guarda Sanitário|26/04/13|06 meses

PORTARIA Nº 553/2013

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante memorando 443/2013-SEMAP,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, como Fiscal de Contratos, das respectivas obras ali mencionadas, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 553/2013

PROCESSO|OBJETO|EMPRESA|FISCAL RESPONSÁVEL|CARGO/MATRÍCULA
25.023/2009| Serviços de varrição mecanizada e manual das praias e ruas adjacentes do município de Rio das Ostras.| Terrapleno Terraplenagem e Construção|Irenaldo Alves Ferreira|Agente de Fiscalização e Assessor Técnico III 4209/9
24.185/2008|Manutenção e conservação de áreas verdes nos jardins e canteiros das vias públicas, creches, hospital, pronto socorro, posto de saúde, praças e prédios próprios municipais. |Terrapleno Terraplenagem e Construção|Juaneir de Oliveira Gomes|Guarda Sanitário e Assistente II 9624/5
37.221/2011|Serviços de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papelerias e recolhimento de

entulho e galhada no Município de Rio das Ostras/RJ.|Terrapleno Terraplenagem e Construção|Jorge André da Silva Rocha|Agente Administrativo 4847/0

25.169/2011|Operação e manutenção da estação de tratamento de chorume com utilização de geobag's; operação e manutenção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos; coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares; coleta, remoção e transporte de resíduos de serviços de saúde; coleta, remoção e transporte de volumosos inservíveis e industriais não perigosos; operação da usina de beneficiamento de resíduos da construção civil; tratamento e disposição final de resíduos de saúde em unidade de tratamento térmico; coleta de resíduos recicláveis; operação de "ecoponto". |Limpatech Serviços e Construção LTDA|Irenaldo Alves Ferreira|Agente de Fiscalização e Assessor Técnico III 4209/9

22.370/2011|Serviços de retirada de colméia de abelhas na zona urbana e rural do Município de Rio das Ostras/RJ.|A. B. Cabrera Produção de Mel - M.E.|Edgar Alves da Rocha|Técnico Agrícola e Diretor DEAP 11.317/4

36.072/2010|Serviços de trituração de galhos provenientes de corte e poda de árvores no Município de Rio das Ostras/RJ.|A.J. Rodrigues Neto|Juaneir de Oliveira Gomes|Guarda Sanitário e Assistente II 9624/5

27.296/2011|Serviços de desenvolvimento do Programa de Saúde Animal, na zona urbana e rural do Município de Rio das Ostras/RJ.|Tavares e Berset Comércio e Serviços Veterinários Ltda.|Ivan Noé Freitas Antunes|Técnico Agrícola e Chefe de Divisão de Programas Especiais 7670/8

ERRATA DA PORTARIA Nº 343/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 22 a 28 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - NOMEAR, ..., símbolo DAS3.
LEIA-SE: Art. 2º NOMEAR, ..., símbolo DAS2.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 554/2013

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante os Processos Administrativos nºs 14108 e 15034/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAP, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 554/2013

SERVIDOR|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

Verônica Alves dos Santos|6188-3|Arquiteta|SECPPLAN|2004/2009|10/07 a 08/08/2013
Rosana Frasseti Chagas|4860-7|Agente Administrativo|SEMBES|2004/2009|03/06 a 02/07/2013

PORTARIA Nº 555/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/03/2013, ao servidor **OZEAS LUIZ MAINENTI SIMÕES**, Médico Socorrista II, matrícula 8617-7, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 7317/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 556/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2013, ao servidor **LEONARDO VARGAS MACEDO**, Médico Oftalmologista II, matrícula 8500-6, lotado na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 8529/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 557/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 04/04/

2013, à servidora **CARLA MARTINS SILVA VERGILIO DE AZEVEDO**, Auxiliar Administrativo, matrícula 9554-0, lotada na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 12170/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 558/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 90(noventa) dias, a contar de 18/04/2013, à servidora **LIA MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1923-2, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 10844/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 559/2013

Revoga Portaria, cancelando Permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições e delegadas de acordo com o Decreto nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 264/2013, cancelando a Permuta entre as servidoras **MARIA CECÍLIA NUNES RAPOSO**, Fonoaudiólogo, mat. 3684-6, lotada na SEMUSA e a servidora **MARIA NAZARÉ TEIXEIRA SILVA REIS**, Técnico de Laboratório, mat. 10/191.319-3, oriunda do Município do Rio de Janeiro, conforme o Processo Administrativo nº 15533/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 560/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 15486/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 560/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODOAUSUFRUIR

Alcemeia Gomes dos Santos|Agente Administrativo|4282-0|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Ana Beatriz de Lima Veillard|Secretario Escolar|10429-9|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Ana Carolina Castro dos Santos|Agente Administrativo|8975-3|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Ana Paula Dal Cin Teixeira|Enfermeiro|6521-8|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Andrea Bastos Gomes|Tecnico em Radiologia|3656-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Anezia da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|3028-7|2012/2013|18/05 a 16/06/2013

Antonio Carlos Porto Saraca|Agente de Serviços Gerais|293-3|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Claudia Marcia P. Pereira|Auxiliar de Serviços Gerais|3691-9|2011/2012|20/05 a 29/05/2013

Cristiane Tavares de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|3622-6|2010/2012|01/06 a 30/06/2013

Danielle Souza do Rosario|Enfermeiro II|8640-1|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Gabriella Bispo de Souza|Auxiliar de Enfermagem|6875-6|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Geraldo Candido da Rocha|Agente de Serviços Gerais|63-9|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Gerson Santos da Silva|Tecnico em Radiologia|3687-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Giulliana Cardoso Agostini|Auxiliar Administrativo|9563-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Jorcilei Lorosa Pires|Agente Comunitario de Saude|8228-7|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Jose Sergio C. de Mesquita|Diretor de Departamento|10185-0|2011/2012|03/06 a 02/07/2013

Jurema Goncalves|Auxiliar de Serviços Gerais|3831-8|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Keiko Takizawa|Assessor tecnico II|3334-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Marcia Valeria de B Tavares|Assistente Social|3405-3|2012/2013|02/05 a 31/05/2013

Marcio da Silva de Souza|Agente Administrativo|3888-1|2011/2012|01/05 a 10/05/2013

Marcos Fernando de A Coelho|Medico Psiquiatra|6730-0|2011/2012|03/06 a 02/07/2013

Maria Aparecida Tavares Paula|Psicologo|4059-2|2011/2012|01/05 a 30/05/2013

Maria Gilvanete dos Santos|Agente Administrativo|2610-7|2012/2013|03/06 a 02/07/2013

Maria Luzinete Santos da Silva|Agente de Serviços Gerais|155-4|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

Mario Lucio Montovani|Tecnico em Enfermagem|9259-2|2012/2013|01/06 a 30/06/2013

Miria Lima da Silva|Bibliotecario|2704-9|2011/2012|28/06 a 27/07/2013

Miriam Rodrigues Tex|Agente Administrativo|3991-8|2011/2012|01/6 a 30/06/2013

Naria Albuquerque dos Santos|Nutricionista|7236-2|2012/2013|06/05 a 04/06/2013

Patricia de Souza Bessa|Professor de Educação Fisica|6276-6|2011/2012|03/05 a 16/05/2013

Rodrigo Barcelos dos Santos|Auxiliar Administrativo|9408-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2013
Rosania da Costa Laprovitera|Professor|3699-4|2012/2013|01/06 a 30/06/2013
Rosemary Lucas Camara|Agente Comunitario de Saude|8231-7|2011/2012|01/06 a 30/06/2013
Stefan Augusto Beloti Pizetta|Analista de Seguranca|11243-7|2011/2012|03/06 a 02/07/2013
Victor Giacomini Junior|Auxiliar Administrativo|11263-1|2011/2012|01/06 a 30/06/2013
Wylmir da Silva Batista|Auxiliar de Servicos Gerais|3912-8|2012/2013|03/06 a 02/07/2013
Marcos Fernando de A Coelho|Medico Psiquiatra|6730-0|2011/2012|03/06 a 02/07/2013

PORTARIA Nº 561/2013

Concede Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, pelo período de 21/06/2013 a 21/06/2014, à servidora **MONICA VIEIRA COSTA MATTOS**, Engenheira Civil, matrícula 6071-2, lotada na SEMOB, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 10061/2013.

Art. 2º - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 562/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;
Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 15545/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 562/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
 14777/2013|8365-8|**Andre Luiz Prado Verdum**|Guarda Municipal|2
 14403/2013|8661-4|**Leandro Henrique de Almeida**|Motorista|2
 14673/2013|8644-4|**Gabriela Lyra Tavares**|Enfermeiro|2
 14463/2013 (apenso - 37040/2011)|2261-6|**Dilson Berdoneschi Toscano de Brito**|Procurador Municipal|3
 13995/2013|9148-0|**Marcela Pinheiro Fontes**|Agente Administrativo|3
 14351/2013|6443-2|**Lindomar Cordeiro**|Eletricista de Automóveis|5

PORTARIA Nº 563/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 27/03/2013, a servidora **JACELMA RODRIGUES BATISTA**, Professor A-01, matrícula nº. 23.419, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ROSIANE MACHADO DE CARVALHO MOREIRA**, Professor I, matrícula nº. 4262-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 928/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 564/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94, Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 04/04/2013, à servidora **LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES**, Assistente Social, matrícula 10389-6, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 12033/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 565/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar de 28/02/2013, a servidora **LAURA DUTRA DE SOUZA SILVA PESSANHA**, Professor A-01, matrícula nº. 24639, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA APARECIDA FERREIRA DAUMAS**, Professor I, matrícula nº. 4118-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 114/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 566/2013

Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 15513/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 566/2013

SERVIDOR|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

Vanuz Moraes da Costa|6137-9|Aux.Laboratório|SEMUSA|2004/2009|01/05/2013 A 31/07/2013

Jorgina Helena Lopes Xavier de Lima|7666-0|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2006/2011|01/06/2013 A 31/08/2013

Aline Marília Ferreira Ventura de Souza|7277-0|Engenheiro do Trabalho|SEMUSA|2005/2010|18/07/2013 A 17/08/2013

PORTARIA Nº 567/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de 02/01/2013, a servidora **MAGDA CORREA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 3840-7, lotada na SEMAD à disposição da SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 11229/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 568/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar da data desta publicação, o servidor **CLÁUDIO ALENCAR DO REGO BARROS**, Sanitarista, matrícula FUNASA nº 623431-4 e SES/RJ 259141-0, oriundo do Município de Niterói, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ALINE NASSER BERNARDES**, Fonoaudiólogo, matrícula nº. 1965-8, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 11446/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 10 de maio de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

EDITAL 003/2013

(Para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB)

Considerando que o quadro de arquitetos desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria.

Considerando que o quadro de engenheiros desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria.

Considerando que o quadro de Técnicos em Edificações desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria.

Considerando que o quadro de Técnicos em Orçamento Civil desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria.

Considerando que o quadro de Topógrafos desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para

composição dessa Secretaria.

Considerando que o quadro de Desenhistas Projetistas desta SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria.

Considerando que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua.

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Pelo presente **EDITAL**, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Administração Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para os cargos abaixo, até 31/12/2013.

CARGO|VAGAS

Arquiteto Urbanista|08

Desenhista Projetista |06

Engenheiro Civil |06

Técnico em Edificações|14

Técnico em Orçamento Civil|06

Topógrafo |02

Serão reservadas 5% das vagas para pessoas

com deficiências

Os interessados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Obras, localizada na Avenida Campo de Albarora, nº75, Loteamento Atlântico, Rio das Ostras, das 8h às 17h, nos dias 14 e 15 de maio de 2013, munidos do currículo e das cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Comprovante de Escolaridade – Curso Superior Completo na área (Diploma);
- Certificado de reservista, (somente para cidadão do sexo masculino);
- Comprovante de residência;

Rio das Ostras, 10 de maio de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

DIA DAS MÃES

com presente da cidade-mãe



**COMPRE NO
COMÉRCIO
LOCAL**

**PRESTIGIE O
DESENVOLVIMENTO
DA CIDADE.**

Quando você compra em Rio das Ostras, o comércio se desenvolve, gera empregos, arrecada impostos, a cidade cresce e todo mundo ganha.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8755/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Projeto B Comercial e Distribuidora de Artigos em Geral Ltda

ASSINADO: 09/05/2013

OBJETO: aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, kit de material escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e Camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0910/2013
- Emitida em 24/04/2013
- Valor R\$ 217.364,00

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

• Nota de Empenho Nº 0911/2013

• Emitida em 24/04/2013

• Valor R\$ 2.373.289,40

CONTRATO Nº 016/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29223/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8742/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Priorbrindes Comércio Ltda.

ASSINADO: 10/05/2013

OBJETO: aquisição de kit de uniformes para atender aos alunos das Unidades Escolares, Creches Municipais, Creches Sociais, Centro de Convivência Integrada, kit de material escolar para atender aos alunos das Unidades Escolares e Camisas para atender aos diversos Projetos, Conselhos e Ações da Administração Pública através das Secretarias de Educação e de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.632
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 0906/2013
- Emitida em 24/04/2013
- Valor R\$ 289.729,30

- Programa de Trabalho Nº 12.362.0004.2.629
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

• Nota de Empenho Nº 0907/2013

• Emitida em 24/04/2013

• Valor R\$ 20.437,20

- Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00-0.1.04 (Royalties)

• Nota de Empenho Nº 0908/2013

• Emitida em 24/04/2013

• Valor R\$ 2.092.396,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5590/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação; montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos Eventos que serão realizados neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PRO – III Comércio e Serviços Ltda - Me

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade e Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

LOTE 01

1\Som processado com 1 mesa digital 32 canais c/ 8 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 aparelho de cd, 24 caixa processadas com alto falante de 4" 500 wats e drive, 8 caixa processada com alto falante de 12" 500 wats, 8 monitores 400 wats, 4 amplificadores de 800 wats, back line - 3 amplicadores para instrumentos 150 wats cada, 1 bateria com bumbo 22" ton i 08"; t ii 10"; t iii 12", 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 15 microfones, 10 pedestais, 10 garras, 6 di passivo, 6 di ativo, main power de som 220/380v 150 a/Dia\10\2.542,24

2\Som de pequeno porte com 4 caixas medio grave c/ 500 wats cada com a. F. 12 + drive, 4 caixas de sub grave c/ 1000 wats cada com a.f. 18, 2 amplificadores 2500 wats cada, 2 amplificadores 1000 wats cada, 1 mesa de 32 canais digital, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 8 microfones, 2 microfones sem fio, 1 aparelho de cd, 8 pedestais, 8 caboss speakon, 4 cabos ac, 8 cabos de microfone, 3 cabos p. 10, main power de som 220/380v 150a/Dia\30\1.481,75

3\Som de médio porte com 1 mesa digital 48 canais, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 1 aparelhos de cd, 24 amplificador 8.0 de potencia, 8 amplificador 8.0 de potencia, p.a. -16 caixas line array 1 12"- 02 6" -02 drives neudimiun, 16 subs 2 x 18", palco e monitores com 1 mesa digital 56 canais stereo, 3 equalizador 31 bandas stereo, side fill - 3 equalizador 31 bandas stereo, 1 compressor, 1 processador digital 4 vias stereo, monitores - 8 monitor 400 wats rms, 2 sub. 18" c/ 1000 wats rms, amplificadores palco - 8 amplificador 3000 wats, 2 amplificador 4000 wats, 1 amplificador 6000 wats, 2 amplificador 8000 wats, back line - 1 amplificador de guitarra 100 wats, 1 amplificador de guitarra 200 wats, 2 amplificador de guitarra 300 wats, 1 amplificador de baixo 800 wats, 1 caixa para amplificador de baixo 100 wats, 1 caixa para amplificador de baixo 600 wats, 1 bateria c/ bumbo 22" ton i 08"; t ii 10"; t iii 12", 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 35 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 25 pedestais, 15 garras, d.i - , 4 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250 a/Dia\80\2.958,75

4\Som de grande porte com pa - 1 mesa 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 2 processador digital 4 vias stereo, 1 aparelho de cd, amplificador p.a - 32 amplificadores de 2500 wats rms, 16 amplificadores de 5000 wats rms, caixas de som - 24 caixas line array 1 12"- 02 6" - 02 drives neudimiun, 16 subs 2 x 18", palco e monitores - 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos, side fill - 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, 3 processadores de efeitos, monitores - 20 monitores de 400 wats, amplificadores palco - 18 amplificadores de 800 wats, back line - 5 amplificadores de 100 wats rms p/ instrumentos, 1 bateria, 1 surdo 14" caixa,

3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 2 microfones sem fio, 40 microfones com fio, 25 pedestais, 15 garras, di - 12 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250a/Dia\10\6.455,57

5\Som de grande porte com fly com pa - 1 mesa digital de 56 canais c/ 10 auxiliares e 2 stereos, 1 equalizador 31 bandas stereo, 2 processadores digitais 4 vias stereo, 1 aparelho de cd, amplificadores p.a - 32 amplificadores de 2500 wats rms, 16 amplificadores de 5000 wats rms, torres p/ caixas de som fly - 24 caixas line array 1 12"- 02 6" -02 drives neudimiun, 16 subs 2 x 18", 2 torres aluminio p-50 para sustentação de caixas do p.a., palco e monitores - 1 mesa 56 canais c/ 20 auxiliares e 2 stereos, 2 side fill stereo, 1 equalizador 31 bandas stereo, 1 processador digital 4 vias stereo, monitores - 20 monitores de 400 wats, bateria - 1 surdo 14" caixa, 3 estante de prato, 1 estante de contra tempo, 1 estante de caixa, 2 microfones sem fio, 39 microfones com fio, 25 pedestais, 15 garras, di - 12 di passivo, 8 di ativo, main power de som 220/380v 250a/Dia\40\8.465,43

9\Kit especial para som com 10 in ear sem fio (monitor auricular), 10 transmissor e receptor de instrumentos sem fio, 1 central com gerenciador de sistema sem fio, 1 antena uhf para central\Dia\30\5.177,57

40\Trio elétrico grande porte (carreta) - medidas do trio elétrico - comprimento - 18,00 m, largura - 3,20 m, altura - 4,40 m, medidas do palco, palco - 10,00 m, avance das laterais - 2,00 x 1,10 m, avance da frente - 1,30 x 2,80 m, avance do fundo - 1,30 x 2,80 m, veículo tração cavalo mecanico c/ motor diesel compatível com carreta, gerador de energia - 180 kva, motor de 06 cilindros, potencias usadas - 14 amplificadores graves 2.700 wats, 14 amplificadores médios graves 1.700 wats , 08 amplificadores médios agudos 1.200 wats, auto falantes e drives - 64 auto falantes 18", 40 auto falantes 15", 104 auto falantes 12", 56 drives, drive rack - 01 mesa de som 56 x 14 x 02, analisador de energia - 01 equalizador de 31 bandas, 01 compressor gate estéreo, 01 crossover d 04 vias estéreo, periféricos - 01 analisador de energia, 06 equalizadores 31 bandas, 02 processadores de efeitos, 01 quad gate, 01 quad compressor, 01 compressor gate estéreo, 01 memória eletrônica para bateria, equipamentos de palco - 01 bateria (1 bumbo - 2 tons - 1 surdo), 01 cubo de guitarra, 01 amplificador para contra baixo c/ 1 cxc/ 1 de 15" e 1 cx c/ 4 de 10", 04 spots, microfones - 01 microfone para bateria, 01 microfone sem fio p/ voz, 30 microfones para instrumentos, pedestais - 15 pedestais girafa, 12 garras, camarim - camarim medindo 14,75 m² (2,50 x 2,90) contendo frigobar, ar condicionado, forno microondas, banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro, um ventilador, acessórios - 10 cabos p 10 x 10, 50 cabos xlr\Dia\1\16.213,64

41\Trio elétrico grande porte (truck) - medidas do trio elétrico - comprimento 13,00 m, largura 3,00 m, altura 4,70 m, medidas do palco - palco 10,00 x 3,00 m, avanço das laterais - 2,00 x 1,10 m, avanço da frente - 1,30 x 2,80 m, avanço do fundo - 1,30 x 2,80 m, veículo - caminhão c/ motor diesel trucado (duplo eixo trazeiro), gerador - 81 kva, motor - 06 cilindros, potencias usadas - 4 amplificadores de 5.000 w - em 02 oms, 12 amplificadores de 2.600 w - em 02 oms, 4 amplificadores de 1.700 w - em 08 oms, auto falantes e drives - 52 alto falantes - 15", 48 auto falantes - 12", 32 drives, caixas de som, 52 caixas de grave, 24 caixas de médio grave, 32 cornetas de alumínio, drive rack - 1 mesa de som 32 x 10 x 02 , 1 analisador de energia, 1 equalizador de 31 bandas, 1 compressor estéreo, 1 crossover de 04 vias estéreo, periféricos - 1 analisador de energia, 3 equalizadores 31

bandas, 1 processador de efeitos, 1 quad gate, 1 quad compressor, 1 compressor gate estéreo, 1 memória eletrônica, materiais do palco - 1 gaiola (01 kic e 04 tons), 1 cubo de guitarra, 1 cubo de contra baixo, 4 spot duplo (02 de 12" e 01 ti) , 1 side (02 de 15" e 01 ti), 1 sub, 7 di, microfones - 1 microfone p/ bateria, 1 microfone s/ fio p/ voz, 20 microfones p/ instrumentos, pedestais - 10 pedestais girafa, 7 garras, camarim - o camarim mede 7,25 m² (2,50 x 2,90m). O camarim é composto por um frigobar, condicionador de ar , forno microondas, banheiro com espelho, jogo de sofás (2 e 3 lugares), 1 mesa de centro e um ventilador. Sistema de energia elétrica do trio poderá ser fornecida pelo gerador ou pela companhia elétrica local. Acessórios: cabos p 10 x p 10, cabos xlr\Dia\5\13.487,70

42\Trio elétrico médio porte (eixo simples) - comprimento - 5,90 m, largura - 2.40 m, altura - 3,70 m, medidas do palco - palco - 4,30 x 2,40 m, avance da frente - 0,80 x 2.40 m, avance do fundo - 0,80 x 2,40 m, veículo - caminhão c/ motor diesel - eixo simples, gerador - 40 kva, motor de 04 cilindros, potencias usadas - 2 amplificadores de 3.000 w - em 02 oms, 2 amplificadores de 2.000 w - em 02 oms , 1 amplificador de 750 w, auto falantes e drives - 22 alto-falantes 1.200 wats - 15", 22 autofalantes 1.200 wats-12", 12 drives, 26 tuiteres, caixas de som, 10 caixas de grave, 10 caixas de médio grave, 8 cornetas de alumínio, drive rack, 1 mesa de som, 16 x 4 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo, 1 spx, compressor \Dia\8\10.780,67

43\Mini trio (pickup) - comprimento -5,00 m, largura - 2.10 m, altura - 2,30 m, medidas do palco - palco - 3.00 x 2.10 m, avance da frente - 2,10 x 1,00 m, avance do fundo -2,10 x 1,00 m, veículo - pickup ou similar, gerador - 10 kva, 01 cilindro, potencias usadas - 2 amplificadores de 1.000 w - em 02 oms, 1 amplificador de 800 w - em 02 oms, auto falantes e drives - 4 auto-falantes 15"- 800 wats , 12 auto-falantes 12" - 400 wats , 4 drives 405 ti , 4 drives 205 ti, caixas de som, 4 caixas de grave , 6 caixas de médio grave , 4 cornetas de alumínio laterais, 4 cornetas de alumínio frente e fundos, drive rack - 1 mesa de som 12 x 2, 1 equalizador de 31 bandas, 1 crossover de 04 vias estéreo\Dia\20\3.666,38

LOTE 02

6\Iluminação de pequeno porte com 12 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 1 rack com 12 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa analógica com 12 canais, 1 maquina de fumaça, gelatinas de diversas cores, todo cabeamento necessário\Dia\30\962,80

7\Iluminação de médio porte com 24 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 24 lampadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada, 1 rack digital com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 2 mini bruts (quadro composto c/ lampadas p/ iluminar plateia), 1 mesa digital c/ 40 canais, 1 maquinas de fumaça, gelatinas de diversas cores, todo cabeamento necessário\Dia\40\2.898,90

8\Iluminação de grande porte com 60 lampadas par 64 c/ foco 5 c/ 1000 wats cada, 30 lampadas par 64 c/ foco 2 c/ 1000 wats cada, 30 par led 3w com zoom motorizado, 3 racks digitais com 48 canais c/ capacidade de distribuição de 1500 wats p/ canal, 1 mesa digital com 40 canais, 2 maquinas de fumaça, 2 mini bruts (quadro composto de 4 lampadas 1000 wats p/ iluminar plateia), 10 set lights (iluminação especial p/ palco), 8 loco lights (lampadas de 1000 wats de foco fixo), gelatinas de diversas cores, 10 box truss (sistema especial p/ transporte e/ou sustentação de luzes de palco), treliças 0,30 x 0,30 cm c/ 2 metros cada (barras de sustentação p/ iluminação de 5 cenários), todo cabeamento necessário\Dia\50\4.093,95

10\Iluminação especial fria 3200/5600k com 6 jogo de lâmpadas pl 06 l., 6 jogo de lâmpadas pl 12 l., 6 pl 06 lâmpadas 0.60cm, 6 pl 12 lâmpadas 1.20cm, 2 kit 1x1 led - tp loni, 11 articulação para efeito, 2 braço para articulação 60cm, 20 cabo de segurança, 11 garra grampo com pino 16mm, 9 garra para hmi, 6 tripé grande com luva/pino, 2 adaptador 20 a, 5 adaptador cab. Cobre 4/16mm [jogo 05 pernas], 10 adaptadorparalelo 6 a, 10 adaptadorparalelo 20 a, 2 cabo 4/16 linha 25 metros 150 a, 2 caixa de distribuição 20 a, 4 caixa de tomada régua, 10 prolonga de 6 a, 10 prolonga de 20a 10m\Dia\10\9.414,63

11\Efeitos especiais tipo a com 1 mesa digital p/ efeitos especiais de palco, 4 movie light 250, 2 movie light 250, 1 canhão móvel de luz, 1 maquina de fumaça, 1 main power, todo cabeamento necessário\Dia\5\2.767,85

12\Efeitos especiais tipo b com 1 mesa digital, 8 movie lights led wash 1200, 1 canhão móvel de luz, 1 main power, 1 maquina de fumaça, cabeamento necessário\Dia\15\3.852,90

13\Efeitos especiais tipo c com 1 mesa digital avolight, 4 movie light bean 3000, 2 maquinas de fumaça, 1 main power, cabeamento necessário\Dia\25\4.715,95

14\Efeitos especiais tipo d com 1 mesa digital, 12 movie lights 500, 8 elipsoidal (lampadas especiais 1000 wats c/ efeitos diversos p/ cenário), 2 maquinas de fumaça, 12 loco lights, cabeamento necessário\Dia\25\5.240,73

25\Telões especiais compostos de tela plana de exibição com area total de 12,00 m² nas medidas de 4,00 x 3,00 m, com sistema de filmagem simultânea, cameras, cabo man, cinegrafistas e todo o cabeamento necessário.\Dia\70\2.854,95

26\Painel de led 06mm virtual, outdoor com gabinete de 960mm x 960mm, gabinetes em aço de alta resistência, configuração com dastemlocks e hanging poles, que pode ser montado, desmontado e transportado com urgência. Formato 4m x 3m, totalizando 12m², densidade de 14000 pontos pixels/m². Método de drive estático. Brilho 8000 nits, greyscale: 16,7 milhões de cores (full color sincronization). Método de display pc: 1024 x 768 consumo médio de 5.652w a 14.112 w/m². Visualização de 120°. Processador de vídeo, dvd player, mesa de corte, mainpower 110/220v.\Dia\5\5.690,96

27\Video wall de led full hd a medindo 4mts por 2mts, montado sob estrutura em alumínio treliçada e suspensa, um processador de vídeo com 16 inputdvi-u e 16 output dvi-u, cabos dvi-d dvd player e um computador com software de mixagem ao vivo com banco de imagens, mainpower.\Dia\10\3.338,72

28\Video wall de led full hd b medindo 2mts por 1,20mts, montado sob estrutura em alumínio treliçada e suspensa, um processador de vídeo com 16 inputdvi-u e 16 output dvi-u, cabos dvi-d dvd player e um computador com software de mixagem ao vivo com banco de imagens mainpower.\Dia\70\1.694,20

29\Sistema de projeção com 2 projetores 15000 ansi lumes, 2 lentes short para projetor, 2 lentes long para projetor, 1 processador 03 saidas com blending, 2 suportes para projetor, todo cabeamento necessário\Dia\5\5.989,85

30\Unidade móvel com 1 ilha de edição, 1 gravador digital full hd, 1 mesa de corte full hd, 1 grua 7,5mts, 2 dvds, 1 blu-ray, 1 transmissor e receptor de microondas\Dia\5\9.337,18

38\Gerador 255 kva - grupo gerador - motor diesel- potência media 290 cv, tensão 220 v / 60 c, potencia de 255 kva\Dia\70\3.540,82

39\Gerador 180 kva - grupo gerador - motor diesel - potencia media 130 cv, tensão 220 v / 60 c, potência de 180 kva\Dia\30\2.246,38.

COMPROMITENTE: Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/Valor Unitário (R\$):

LOTE 03

15\Palco 6 x 6 - palco em estrutura tubular metálica medindo 6,00 x 6,00 m - área total de 36,00 metros quadrados com torres tubulares de 4,00 metros de altura sustentando teto em lona branca tensionada com quatros lados - piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval medindo 1,00 m de altura, 2,00 m de comprimento, 1,50 m de largura escada com 5 degraus, com teto em lona tensionada.\Dia\75\1.545,00

16\Palco 10 x 7 - palco medindo 10,00 m de boca de cena com 7,00m de profundidade coberto com lona 10,0m x 7,0m branca sobre teto em metalon em formato curvo com area total de 70,00 metro quadrados, com quatro lados - piso formado por módulos medindo 2,00 m de altura, 2,00 m de comprimento torres tubulares com 8 metros chapas de compensado naval escada com 10 degraus, 1 housemix 3,00 x 3,00 m com cobertura de lona com 4 lados.\Dia\5\3.411,00

17\Palco 12 x 10 - palco medindo 12,0 metros de boca de cena por 10,00 m de profundidade, área total de 120,00 metros quadrados, piso formado por módulos medindo 2,00 m do chão ao piso 5,50 m de pé direito com 3 torres metálicas treliçadas de cada lado com 9,00 m de altura por 0,30 m, 1 housemix 3,00 x 3,00 m com c/ cobertura de lona com 4 lados, 2 asas de p.a plana medindo 5,00 m de largura x 2,00 m de comprimento e 1,00 m de altura.\Dia\25\6.211,00

18\Palco 18 x 14 - palco medindo 252,00 m², sendo 18,00 m de boca de cena por 14,00 m de profundidade, 2,60 m do chão até ao piso - 8,00 m de pé direito e altura total de 12,00 m, construído em estrutura tubular metálica - desmontável fabricado em tubos de 2" e capas de 1/8" fechamento feito em telas ortofônicas - cobertura feita em telhas galvanizadas - piso em requadro de ferro com madeirite naval 20,00 mm - escada de acesso metálica com piso antiderrapante - 2 asas laterais com 7,00 m cada.\Dia\10\16.095,00

19\Palco 18 x 18 - palco gel c/ 18 m de boca de cena por 18m de profundidade, c/ 360m² de piso c/ 09 metros de pé direito, c/ estrutura em alumínio liga 6.0, formato concha, cobertura em lona cap 1000 antichama, c/ 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, 02 escadas de acesso com house mix medindo 4x4m em estrutura de alumínio treliçada\Dia\10\22.730,50

20\Arquibancada - estrutura metálica tubular em ferro galvanizado de 1,5". Montagem dos módulos com travamento tipo braçadeiras parafusados corrimão em toda extensão das arquibancadas degraus (assentos) em madeira aparelhada dentro das normas pés em terço rosqueado reguláveis para perfeito nivelamento Escadas em estrutura tubular, degraus de madeira e corrimão Montagem de acordo com capacidade dimensionada por platéia a razão de m² por pessoa.\M.lin.\2000\24,47

LOTE 04

21\Piso tablado - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,60 x 2,20 m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do estrutura pelo sistema de chão sobre pés metálicos reguláveis.unidade - unidade: m² (metro quadrado).\M\17500\26,68

22\Piso praticável - tablado com estrutura em esquadrias de cantoneiras metálicas, com placas de compensado naval na medida de 1,20 x 2,00 m cada, montadas sobre esta encaixe, pintadas na cor preta com altura de cerca de 0,20 cm do chão com pés metálicos reguláveis, podendo atingir altura de até 1.00 de altura..unidade -m² (metro quadrado).\M\760\59,78

23\Cadeiras individuais, feita de resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e

especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. \Unid\18720\2,37

24\Tenda para 04 (quatro) lugares, feita em resina de alta resistência, na cor branca, dentro dos padrões e especificações aceitos pelos órgãos controladores do mercado. \Unid\1620\3,58

31\Barricada para contenção de espectadores confeccionada em alumínio que suporte 2,5 toneladas frontais, medindo 01 metro de largura, 01,20m de altura por 01,25m de profundidade, 5mm de espessura e 28kg. \M.lin.\1500\80,00

32\Cercamento grades metálicas - grades em estruturas metálicas em ferro tubular com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura - vãos de 0,15 m - pintura em cor alumínio - montagem interligando as peças com encaixes de segurança. \M.lin.\11000\6,49

33\Fechamento metálico - fechamento em estruturas metálicas c/ revestimento em chapas indevassáveis com altura de 1,50 m x 2,50 m de largura - pintura em cor alumínio ou similar - montagem interligando as peças com encaixes de segurança. \M.lin.\6000\26,20

34\Trelça metálica q-30 - estruturas metálicas construídas em tubos de duralumínio de 1" (uma polegada) soldados com soldas lisas especiais em formato treliçado com módulos na medida 0,30 x 0,30 com comprimento de 0,50m, 1,00 m, 1,50m, 2,00m, 2,50m, 3,00m e 5,00m montados para atender a estruturas de diversos tamanhos de pórticos, portais, sustentações de painéis etc... \M.lin.\6000\28,51

LOTE 05

35\Camarim 4,0 x 3,0m - camarim tipo tenda / dimensões 4,00 x 3,00 m - 12,00 m² total, contendo paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm, aparelho de ar condicionado 7.500 btus, jogo de sofás (3 e 2 lugares), espelho corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor) \Dia\40\2.350,00

36\Camarim 4,0 x 4,0m - camarim tipo tenda / dimensões 4,00 x 4,00 m - 16,00 m² total, contendo paredes de fechamento/divisórias em placas de octanorm, aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus, jogo de sofas c/ dois e tres lugares, espelho p/ corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor), geladeira, tábua de passar roupas, ferro eletrico, arara, jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas termicas \Dia\80\3.450,00

37\Camarim 5,0 x 4,0m - camarim tipo tenda / dimensões 5,00 x 4,00 m - 20,00 m² total, contendo aparelho de ar condicionado c/ 10.000 btus, jogo de sofas c/ dois e tres lugares, espelho p/ corpo inteiro, jogo de mesa c/ 6 cadeiras, recipiente termico (isopor), geladeira, tábua de passar roupas, ferro eletrico, arara, jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas termicas \Dia\54.779,00

44\Cabines sanitárias contendo vaso sanitário e mictório; com estrutura fabricada em polietileno de alta densidade, com piso antiderrapante, superfície das paredes internas lisa, telas superiores para circulação de ar, dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado. Placas nas portas indicando masculino ou feminino. Esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização. \Dia\3000\179,00

45\Cabines sanitárias (para especiais) - estrutura construída em fibra de vidro de alta resistencia totalmente hermético e indevassável, de fácil higienização e manuseio com esgotamento através de equipamento a vácuo e higienização com produto biodegradável. - sendo feitas 02 (duas) limpezas diárias durante o período de utilização. Com as seguintes características: depósito de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, piso em madeira anti-derrapante, identificação: masculino-feminino, pontos de ventilação, mictório, sistema de descarga manual,

pia, espelho, papelreira, saboneteira, rampa de acesso, suporte de apoio \Dia\180\217,00

46\Tenda piramidal 1,5 x 1,5 tipo bar com balcão e saia - fabricada em ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Balcão - confeccionado em metalon 20 x 20 galvanizado chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. Saia - confeccionada em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas. Serviços de elétrica \Dia\50\291,00

47\Tenda piramidal 3x3 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\250\292,00

48\Tenda piramidal 3x3 c/ elétrica - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica. \Dia\30\394,00

49\Tenda branca 3 x3 tipo bar c/luz, balcão e saia - tenda piramidal 3 x 3 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Balcão - confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. Saia - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados \Dia\10\1.223,00

50\Tenda branca 4 x 4 - tenda piramidal 4x4 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾

com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\135\357,00

51\Tenda branca 4 x4 c/ elétrica - tenda piramidal 4x4 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Serviço de elétrica. \Dia\170\471,00

52\Tenda branca 4 x4 c/luz, balcão e saia - tenda piramidal 4 x 4 tipo bar com balcão e saia - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Balcão - confeccionado em metalon 20 x20 galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda mig, com suporte, chapa de compensado marítimo de 15 mm, medido 3,0 x 0,30. Saia - confeccionado em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Serviços de elétrica \Dia\30\567,00

53\Tenda 5 x 5 - tenda piramidal 5x5 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\15\871,00

54\Tenda branca 5 x5 c/luz e fechamento - tenda piramidal 5x5 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados \Dia\10\1.223,00

55\Tenda branca 6 x 6 - tenda piramidal 6x6 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de

ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\15\1.038,00

56\Tenda branca 6 x 6 c/luz e fechamento - tenda piramidal 6x6 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\25\1.575,00

57\Tenda branca 8 x 8 - tenda piramidal 8x8 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\5\1.816,00

58\Tenda branca 8 x 8 c/luz e fechamento - tenda piramidal 8x8 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\5\2.104,00

59\Tenda branca 10 x 10 c/luz - tenda piramidal 10x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Serviço de elétrica. \Dia\70\2.550,00

60\Tenda branca 12 x 12 - tenda piramidal 12x12 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\4\2.965,00

61\Tenda branca 12 x 12 c/ luz - tenda piramidal 12x12 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig",

galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\8\3.755,00

62\Tenda branca 15 x 10 - tenda piramidal 15x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\10\3.245,00

63\Tenda branca 15 x 10 c/luz e fechamento - tenda piramidal 15x10 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\16\3.865,00

64\Tenda branca 15 x 15 - tenda piramidal 15x15 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. \Dia\5\3.700,00

65\Tenda branca 15 x 15 c/luz - tenda piramidal 15x15 - fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação - estrutura de ferro tubular (de 13 a 18"), com altura de 2,50m ou 3,00m, ancoradas com cordas de nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. Lona de cobertura - laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\5\5.323,00

66\Tenda branca 20 x 20 - tenda tipo galpão 20x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a 5m cada. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de

chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. \Dia\3\5.296,00

67\Tenda branca 20 x 20 c/ luz - tenda tipo galpão 20x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a 5 m cada. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapas dobradas astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\3\6.790,00

68\Tenda branca 30 x 20 - tenda tipo galpão 30x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. \Dia\4\7.910,00

69\Tenda branca 30 x 20 c/luz - tenda tipo galpão 30x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\8\9.720,00

70\Tenda branca 40 x 20 - tenda tipo galpão 40x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. \Dia\2\11.521,00

71\Tenda branca 40 x 20 c/luz - tenda tipo galpão 40x20 cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados. \Dia\4\13.455,00

72\Tenda branca 50 x 20 - tenda tipo galpão 50x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção

anti-fungo.\Dia\2\14.201,00

73)Tenda branca 50 x 20 c/luz - tenda tipo galpão 50x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados.\Dia\5\15.005,00

74)Tenda branca 60 x 20 - tenda tipo galpão 60x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo.\Dia\5\17.025,00

75)Tenda tipo galpão 60x20 - cobertura estruturada, modulada e lonada, tipo duas águas, com vãos que podem ser de 10m, 15m, 20m, 25m, 30m ou 40m, modulados a cada 5m. Estrutura e perfis laminados fabricados em chapa de aço astm a36, parafusos de astm a325 e a349 galv. E a307. Soldas executadas com eletrodos e70xx ou equivalentes. Perfis de chapa dobrada astm a570c (le min = 2320 kg/cm2). Cobertura em lona do tipo vinilona mp 1400 bl, cor branca, com ativação de retardante de chama, contra raios ultra-violetas e com proteção anti-fungo. Com serviço de elétrica e fechamento em 03 lados.\Dia\15\19.900,00

76)Tenda bolha de 16m dam - tenda bolha de 16m de diâmetro - fabricadas em chapa de ferro (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "mig", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. Cobertura: laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.\Dia\1\17.198,00

77)Tenda túnel geo 30 x 18 - tenda túnel geo 30x18 - construída através da junção de estruturas de alumínio de diversos formatos, produzidos com perfis extrudados, na liga astm-6351-t6 (nbr -6834 - nov 2000/ nbr 7000 - fev 2005), fixação por meio de parafusos sextavados rosca parcial a-325 - 5/8" uncozincado branco, juntamente com arruela lisa f536 5/8" zincado branco em união com porca sextavado pesado a563-518 unc. Processo de soldagem e soldadores de acordo com norma aws diz (di.2m:fev/2003). A montagem das estruturas serão feitas pelo processo gmaw (mig). Solda das estruturas serão feitas pelo processo gtaw (tis). Lona de cobertura mp/400 f 24 na cor branca, duas faces, antichamas e antifungo.\Dia\1\12.351,00

78)Tenda túnel geo 50 x 18 - tenda túnel geo 50 x 18 - construída através da junção de estruturas de alumínio de diversos formatos, produzidos com perfis extrudados, na liga astm-6351-t6 (nbr -6834 - nov 2000/ nbr 7000 - fev 2005), fixação por meio de parafusos sextavados rosca parcial a-325 - 5/8" uncozincado branco, juntamente com arruela lisa f536 5/8" zincado branco em união com porca sextavado pesado a563-518 unc. Processo de soldagem e soldadores de acordo com norma aws diz (di.2m:fev/2003). A montagem das estruturas serão feitas pelo processo gmaw (mig). Soldas das estruturas serão feitas pelo processo gtaw (tis). Lona de cobertura mp/400 f 24 na cor branca, duas faces, antichamas e antifungo.\Dia\1\29.320,00

79)Calha p/ união de tendas - calha para uniao de tendas - fabricada em laminado de pvc calandrado com reforço de poliéster impermeável, com black-

out solar de alta resistência e com emendas vulcanizadas a quente.\M.lin.\520\21,45

80)Carpete p/ piso - carpete para piso na cor cinza com 3mm de espessura, conforme padrões do mercado.\M\2000\21,45

81)Climatizadores - pulverizadores elétricos seqüenciados de micropartículas de água incorporadas a fluxo de ar pulsado que reduzem a temperatura ambiente através do processo de evaporação.\Dia\180\297,00

82)Stand básico - stand básico composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio, \M\1000\77,40

83)Stand refrigerado - composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio, ar condicionado frio.\M\1400\173,00

84)Stand refrigerado e mobiliado composto por placas em ts branco de 3mm com cobertura de mdf branco de 6mm e perfil de alumínio, ar condicionado frio, fornecimento de sofás, puffs, mesas e/ou cadeiras, frigobar, espelho e arara.\M\2000\213,50

85)Iluminação para tenda - iluminação composta por refletores hqi- 150w cada e lâmpadas mistas de 160w cada.\Dia\50\1.019,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7252/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda

ASSINADO: 10/05/2013

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene (ácido muriático, água sanitária, álcool etílico...) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0569/2013
- Emitida em 22/03/2013
- Valor R\$ 33,70

- Programa de Trabalho nº 08.244.0122.2.577
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 0132/2013
- Emitida em 22/03/2013
- Valor R\$ 911,10

- Programa de Trabalho nº 08.244.0123.2.580
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.33 (FEAS)
- Nota de Empenho nº 0133/2013
- Emitida em 22/03/2013
- Valor R\$ 2.868,05

- Programa de Trabalho nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.33 (FEAS)
- Nota de Empenho nº 0134/2013
- Emitida em 22/03/2013
- Valor R\$ 124,20

- Programa de Trabalho nº 08.244.0124.2.586
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)
- Nota de Empenho nº 0135/2013
- Emitida em 22/03/2013
- Valor R\$ 146,20

- Programa de Trabalho nº 08.244.0102.2.874

- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)

- Nota de Empenho nº 0136/2013

- Emitida em 22/03/2013

- Valor R\$ 124,20

- Programa de Trabalho nº 08.243.0123.2.579

- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)

- Nota de Empenho nº 0137/2013

- Emitida em 22/03/2013

- Valor R\$ 196,75

- Programa de Trabalho nº 08.243.0124.2.584

- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)

- Nota de Empenho nº 0138/2013

- Emitida em 22/03/2013

- Valor R\$ 635,80

- Programa de Trabalho nº 08.241.0123.2.841

- Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)

- Nota de Empenho nº 0139/2013

- Emitida em 22/03/2013

- Valor R\$ 524,80

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0968/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39402/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 260,29

DOTAÇÃO: 08.242.0123.2.842 - 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0969/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39402/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 187,35

DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 - 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 28/12/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0970/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3767/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39402/2012

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa C.M.F. da Silva Mattos Me.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 383,22

DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 - 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 28/12/2012

ELOI DUTRA DOS REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 001/2013-CGMRO

O Controlador Geral do Município de Rio das Ostras, no uso das atribuições previstas no Art. 42 da Lei 1770/ 2013, e tendo em vista a determinação constante do Processo TCE/RJ 261.857-4/04,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores MARIO ALVES BAIÃO FILHO, Contador mat. 7262-1, THAIS BRAGANÇA MELLO COELHO, Procuradoria Jurídica mat. 2622-0 e ROGÉRIO ABRIL, Engenheiro mat. 11777-3, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, adotar as medidas necessárias, em razão da decisão plenária VOTO GC-1 64564/2012 exarado no Processo acima citado, buscando apurar o eventual dano produzido e as responsabilidades pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 10 de maio de 2013.

EDSON LISBÔA

Controlador-Geral do Município

Procuradoria Geral

RESOLUÇÃO PROGEM Nº 05, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do 1º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, que acompanha a presente Resolução.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária será presidida pelo Procurador Geral do Município.

Art. 3º - Ficam designados para membros da Comissão de Seleção e das Bancas Examinadoras os Procuradores:

I – Banca de Direito Constitucional: Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira e Thais Bragança Mello Coelho;
II – Banca de Direito Administrativo: June Maria Silva Ferreira e Livia Chelles de Aguiar Bonifácio;
III – Banca de Direito Processual Civil: Vitor Penno Reis e Bruno Glória Silva;
IV – Banca de Direito Civil: Luís Henrique Borges e Anderson Huguenin Gonçalves;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 10 de maio de 2013.

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador-Geral do Município

REGULAMENTO DO 1º EXAME DE SELEÇÃO

DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

EXAME DE SELEÇÃO

Art. 1º - O Exame de Seleção será realizado na cidade do Rio das Ostras em um único dia, com duração de 4 (quatro) horas, em data e locais a serem oportunamente designados pelo Presidente da Comissão de Seleção e devidamente divulgados, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras e em seu sítio virtual na rede mundial de computadores.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 2º - A Comissão de Seleção de Estagiário é composta pelos seguintes Procuradores:

I – Presidente da Comissão: Eduardo Pacheco de Castro

II – Banca de Direito Constitucional: Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira e Thais Bragança Mello Coelho;
III – Banca de Direito Administrativo: June Maria Silva Ferreira e Livia Chelles de Aguiar Bonifácio;
IV – Banca de Direito Processual Civil: Vitor Penno Reis e Bruno Glória Silva;

V – Banca de Direito Civil: Luís Henrique Borges e Anderson Huguenin Gonçalves.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições para o Exame de Seleção serão abertas com a publicação, no órgão oficial, do respectivo edital, podendo requerê-las, no prazo ali fixado, os que satisfizerem as condições estabelecidas neste Regulamento.

Art. 4º - A inscrição para o Exame de Seleção será recusada ou deferida, irrecorivelmente, pelo Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários.

Art. 5º - Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, do 6º ao 9º períodos letivos, para o regime de períodos semestrais, ou os últimos 2 (dois) anos, para o regime seriado anual.

Art. 6º - O pedido de inscrição far-se-á: pessoalmente ou por procuração, na Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras.

Art. 7º - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato preencher ficha de inscrição, seguindo o modelo estabelecido pela Comissão de Seleção;

Art. 8º - A declaração falsa ou inexata de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretará a exclusão do candidato do certame, ressalvados meros erros materiais que não traduzam a intenção de induzir a Comissão de Seleção em erro.

Art. 9º - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com respectivo instrumento de mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

DAS PROVAS

Art. 10 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Discursiva, com duas questões para cada disciplina cobrada pelo programa, cada uma com o valor máximo de 12,5 (doze pontos e meio) pontos, totalizando o certame 100 pontos.

Art. 11 - Não será permitida consulta a legislação, livros, impressos ou anotações.

Art. 12 - Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão de Seleção, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

I – for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;
II – utilizar-se de anotações, livros ou impressos;
III – utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;
IV – utilizar-se de qualquer meio de comunicação externa;
V – deixar de entregar o caderno de respostas da prova discursiva.

Art. 13 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 14 - A NOTA FINAL do candidato será a soma aritmética dos pontos atribuídos a cada uma das disciplinas da prova.

Art. 15 - O gabarito será publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras, cabendo recurso nos dois dias úteis subseqüentes à publicação.

Art. 16 - As notas dos candidatos, bem como a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras. Do resultado final será admitido recurso à Comissão de Seleção, nos dois dias úteis subseqüentes à publicação, visando exclusivamente à correção de erro material.

Parágrafo único - A Comissão de Seleção decidirá soberanamente sobre os recursos, publicando-se esta decisão no Diário Oficial do Município de Rio das Ostras.

DA ADMISSÃO

Art. 17 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50% do total máximo de pontos.

Art. 18 - No ato de admissão, os candidatos aprovados devem apresentar os seguintes documentos:

I – declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula a partir do 7º período do Curso de Direito ou a conclusão de 3/5 (três quintos) do curso de Bacharelado em Faculdades de Direito, oficiais ou reconhecidas, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.
II – comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ.

Art. 19 - Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras, de acordo com o quantitativo de vagas para o Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária.

Art. 20 - Para efeito de desempate, observar-se-á:

I - a maior nota obtida na prova de Direito Constitucional;
II - a maior nota obtida na prova de Direito Administrativo;
III - a maior nota obtida na prova de Direito Processual Civil;
IV - a maior nota obtida na prova de Direito Civil;
V - a idade mais elevada.

Art. 21 - O Exame de Seleção terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Procuradoria Geral do Município de Rio das Ostras.

Art. 22 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras.

Secretaria de Comunicação Social

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2013 – SECOM
(Em cumprimento da lei 12.232, de 29 de abril de 2010.)

A Secretaria Municipal de Comunicação Social torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá uma SESSÃO PÚBLICA no dia 20 de maio de 2013 às 14h, a ser realizada na Sala de Reuniões da SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social, localizada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, para abertura de envelopes com orçamentos para prestação dos serviços, conforme abaixo:

Evento: Rio das Ostras Jazz e Blues Festival
Serviços: Sinalização (mídia externa), gráfica e material de distribuição gratuita.

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras vem pelo presente Edital, informar que será realizado em 29 de maio de 2013, às 10h, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II – Loteamento Verdes Mares, o XXV Fórum Municipal de Planejamento e Orçamento - Audiência Pública para Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de 2013 em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação convoca o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 2013, às 10h, em 1ª Convocação e em 2ª Convocação, às 11h, que acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras-RJ.

PAUTA:

- Aprovação das contas do exercício fiscal de 2012, conforme relatório apresentado pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Eleição da nova gestão do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS

Rio das Ostras, 07 de maio de 2013.

MAURICIO PARAGUASSÚ PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Habitação

Secretaria de Bem-Estar Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 14 de maio de 2013, às 15 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Emydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

PAUTA:

- Plano de Ação;
- Conferência Municipal de Assistência Social;

· Assuntos Gerais.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), e no uso das atribuições que lhe confere previstas na Lei Federal 8.609/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1520/2011 e no Art. 08, § 2º, de seu Regimento Interno, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes no Município de Rio das Ostras, **CONVOCA** os senhores e senhoras representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado conselho e a sociedade em geral, para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Gestão biênio 2012-2014), que se realizará no dia 14 de maio de 2013, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Educação, situada na Avenida Guanabara nº3603 – Extensão do Bosque.

PAUTA:

- Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 30/04/2013;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- **Abertura da Semana de Mobilização:** Fazendo Bonito em Rio das Ostras: **“Plantar e cuidar para colher”** – Palestra: *O enfrentamento à exploração Sexual de crianças e adolescentes, por que avançamos tão lentamente?*
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 09 de maio de 2013

GUILHERMINA LUZIA DA ROCHA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Biênio 2012-2014

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DA ESCOLAMUNICIPAL HENRIQUE SARZEDAS

Senhor(a) Professor(a), Pai ou mãe de aluno(a), aluno(a) maior de idade, Membro da Comunidade, Funcionários(as) da Escola, convoco V. Sa. para uma assembleia geral que será realizada dia 13/05/2013, às 19h, na Escola Municipal Henrique Sarzedas, situada na Rua Henrique Sarzedas, s/nº, Rocha Leão, Rio das Ostras - RJ, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Eleição da nova Diretoria
- Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal
- Assuntos Gerais

ROSIMERI NOGUEIRA DA MOTA
Diretora Geral

Secretaria de Saúde

CALENDÁRIO – 2013 SESSÕES ORDINÁRIAS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-RO

MÊS|DIA
MAIO|20
JUNHO|10
JULHO|08
AGOSTO|12
SETEMBRO|09
OUTUBRO|14
NOVEMBRO|11
DEZEMBRO|09

Todas as Reuniões serão realizadas das 18h às 20h, no auditório Inayá Moraes D' Couto, localizado na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº- Centro.
Email: cmsro@riodasostras.rj.gov.br/ Telefone: 2771-2212.

DRª ANA CRISTINA DE CARVALHO
MIRANDA GUERRIERI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde-RO

Secretaria de Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 - SETUR

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal Turismo, vem realizar Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, de comercialização de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e água mineral, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado na área de eventos Costazul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costazul, neste Município de Rio das Ostras, onde será realizado o XI Rio das Ostras Jazz e Blues Festival, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2013, para quem atender as condições estabelecidas no edital, exclusivamente para pessoas físicas e jurídicas instaladas no Município.

Os interessados deverão apresentar a documentação para inscrição no dia 16 de maio de 2013, às 9 horas, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ.

O período para retirada do Edital será do dia 13 a 15/05/2013, de 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras – RJ.

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca Fazenda

RESOLUÇÃO CMMA N.º 001, DE 2013.

Dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Temática Modificação do Regimento Interno, e suas respectivas atribuições.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras – CMMA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 335/1998; e pelo Inciso X, do Artigo 17, da Lei Municipal n.º 005/2008, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de Rio das Ostras;

Considerando a Resolução CMMA n.º 002/2010, que dispõe da criação de Câmaras Técnicas Temáticas; **Considerando** a importância da modificação do Regimento Interno para melhor funcionamento do CMMA visando a consolidação da implantação da Política Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Modificação do Regimento Interno – CT Regimento Interno.

Art. 2º - Estabelecer que a CT Regimento Interno tem por finalidade orientar os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente em assuntos das áreas de sua competência, compreendidos dentro de suas finalidades.

Parágrafo Único. A CT Regimento Interno terá a duração de 30 dias, podendo ser prorrogada a critério do Plenário do Conselho.

Art. 3º - Competirá a CT Regimento Interno estudar a legislação pertinente, definir e propor as devidas alterações no Regimento Interno.

Art. 4º - Estabelecer que a CT Regimento Interno será integrada exclusivamente por Conselheiros do CMMA.

§ 1º Poderão participar das reuniões da CT Regimento Interno, por iniciativa da própria Câmara, convidados sem direito a voto, que possam contribuir para a discussão de temas em pauta.

§ 2º A CT Regimento Interno poderá criar comissões ou grupos de trabalho específicos, com prazo determinado, para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos pertinentes à Câmara.

§ 3º As reuniões ordinárias da CT Regimento Interno terão o seu calendário fixado quando de sua instalação.

§ 4º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pelo Coordenador da CT Regimento Interno.

Art. 5º - As matérias apresentadas para apreciação da Câmara serão discutidas procurando o consenso entre seus integrantes, sendo que, não obtido o consenso, será considerada aprovada a proposição que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes.

Parágrafo Único. Após cada reunião, deverá ser lavrada ata pelo relator, com o resumo dos debates e as propostas submetidas à discussão e aprovação, registrando-se o número de votos obtidos em cada uma, se for o caso.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 17 de abril de 2013.

IVALDO TALON HESPANHOL
Presidente do Conselho Municipal
de Meio Ambiente

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SERGIO ALMEIDA CHILANO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0357** com validade até 17 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA NELSON PECEGUEIRO DO AMARAL, LOTE 04, QUADRA A-7 – LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.116/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOSELITO DO NASCIMENTO MARQUES**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0358** com validade até 17 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA XXXV, LOTE 17, QUADRA 45 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 9.657/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **JOELCIO RIBEIRO DE CASTRO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0359** com validade até 18 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA E, LOTE 23, QUADRA 18 – LOTEAMENTO MARIA TURRI - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1.707/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LEONARDO GOMES MANSUR**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0360** com validade até 18 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA REGO BARROS, LOTE 3, QUADRA A – LOTEAMENTO CENTRO - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 1.710/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **HILSON ANDRADE DE FIGUEIREDO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0361** com validade até 18 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA 14, LOTE 10, QUADRA G-3 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.531/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FLASH.COM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0362** com validade até 18 de Abril de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA B, LOTE 105, CONDOMÍNIO VIVERDE – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO BOSQUE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.532/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SAINT CLAIR LUIS ROSA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0363** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA I, LOTE 14, QUADRA 49 – LOTEAMENTO ENSEADADA DAS GAIVOTAS - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 39.792/2012).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **DARIO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0364** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na 10, LOTE 8, QUADRA N-3 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 481/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MAURO SOARES PINHEIRO**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0365** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA NITERÓI, LOTES 06 E 07, QUADRA 4 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 2.154/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **FLÁVIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA**, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0366** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA NÉDIO MINGUTA, LOTE 55, QUADRA 157 – LOTEAMENTO NOVA CIDADE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 3.020/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MAURO SOARES PINHEIRO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0367** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA SAFIRA, LOTE 18, QUADRA 15 – LOTEAMENTO OURO VERDE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 3.860/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SUNSHINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0368** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA SÃO FIDÉLIS, LOTE 12, QUADRA 30 – LOTEAMENTO RECREIO - Município de Rio das

Ostras (Processo SEMAP nº 4.236/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **ANDRE LUIZ SOUZA DE MELLO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0369** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA ALMIRANTE HELENO NUNES, LOTE 11, QUADRA B-7 – LOTEAMENTO COSTAZUL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 5.372/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GETÚLIO PONTE PACHECO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0370** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na AVENIDA DAS PALMEIRAS, LOTE 06, QUADRA A – LOTEAMENTO VERDEMARES - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 9.084/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **M N TRANSPORTES LTDA ME** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0371** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA DAS ACÁCIAS, LOTE 08, QUADRA N – LOTEAMENTO VERDEMARES - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 9.139/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **GEOINVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0372** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA PROJETADE 06, LOTE 05, QUADRA C – LOTEAMENTO MAR DO NORTE - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 10.520/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **EDMILSON LEAL FONTES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0373** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA XXIX, LOTE 11, QUADRA 46 – LOTEAMENTO EXTENSÃO DO SERRAMAR - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 7.617/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MABEL DE OLIVEIRA PEREIRA BASTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0374** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA SÃO PAULO, LOTE 06, QUADRA 43 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 8.383/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUCIANO TASCAS DE CASTRO** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0375** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na ALAMEDA ADRIÁTICO, LOTES 03 E 04, QUADRA B3 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 7.002/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **SILAS FARIAS DE MOURA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0376** com validade até 02 de Maio de 2018, e autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações, na RUA 19, LOTE 5, QUADRA M-2 – LOTEAMENTO ALPHAVILLE COSTA DO SOL - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP nº 6.822/2013).

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0342/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11859/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36647/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, destinados a suprir a demanda das Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 70.939,25
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 15/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0343/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11861/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25233/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa WJM Dental Ltda.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.835,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 15/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0344/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12417/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33449/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 036/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços locação de módulos acopláveis, incluindo assistência técnica e manutenção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em ações de saúde básica (combate à dengue, etc...) e saúde especializada (serviços de emergência/resgate, etc...), estando à disposição da SEMUSA, de segunda a domingo, incluindo feriados, em horários pré-determinados.
VALOR: R\$ 90.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 17/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0345/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12412/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25233/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 027/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Rio Meier Comércio de Materiais Odonto-Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 17/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0346/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12372/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 36647/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 032/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos, destinados a suprir a demanda das Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras.
VALOR: R\$ 274.065,00
DOTAÇÃO: 10.302.0048.2.823 - 33.90.30 - 02.42 (SUS)
EMISSÃO: 17/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0347/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12401/2013
ADESÃO DESTE MUNICÍPIO AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00173/2011 (SRP) REALIZADO PELO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO - PROCESSO Nº 33374017886201011 - ITEM 17
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Roche Diagnóstica Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de reagente para diagnóstico clínico, tipo de análise quantitativo de glicose, características adiconais capilar, apresentação tira.
VALOR: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 18/04/2012

NOTA DE EMPENHO Nº 0435/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 216.240,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 26/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0436/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4050/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31994/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 070/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 216.240,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 26/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0437/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 292.562,30
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 26/04/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0438/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4053/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31991/2012
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 064/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 184.820,00
DOTAÇÃO: 10.303.0048.2.837 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)
EMISSÃO: 26/04/2013

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão nº 001/2013 - SEMUSA/FMS (Processo Administrativo nº 1769/2013), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos tipo van executiva e 01 (um) veículo tipo micro ônibus executivo, com ar condicionado, motorista e serviço de bordo (lanches), estando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), de segunda a domingo, incluindo feriados, nos horários pré-determinados, cumprindo os cronogramas de agendamento de viagens para consultas e/ou tratamento dos pacientes agendados pela COGA e outros eventos autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, inicialmente marcado para o dia 14/05/2013 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista revisão no respectivo processo.

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 009/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 27 de março de 2013 a Edeval Nogueira (cônjuge), **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora Claudia Lúcia Correia dos Santos, matrícula nº 3.464-9, Professor I, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005, conforme processo administrativo nº 105/2013 - OSTRASPREV.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27/03/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 06 de maio de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Maio/2013

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de maio, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **29/05/2013**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Carmem Maria de Souza
Ceilza Coutinho dos Santos
Cláudia M. da Cunha
Edilane T. de Oliveira
Enei Pinto Manhães
Enestor Theodoro de Souza
Iris Rocha Galvão
José Rodrigues Haridoim
José Samuel Silva Salgado
Josete Freitas Custódio
Maria Heloisa P. de S. Rodrigues
Maria Tereza dos S. Nunes
Nelza Soares de Oliveira
Regina Maria P. P. de Souza
Rita de Cássia dos Santos

PENSIONISTAS

Álvaro Cintra P. de Faria Neto
Ana Rita F. Santos
Cátia Lobo Fernandes
Ely Viana Pereira
Ewerton dos Santos Goulart Júnior
Genecilda Pereira da Rocha
Inês Ezequiel Gomes
Lorena Luiz Moreira (Resp. Júnior Gomes Moreira)
Senistro de Souza
Vanderléia A. Soares

Rio das Ostras, 03 de maio de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 105/2013 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 27 de março de 2013, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Edeval Nogueira (cônjuge), em virtude do falecimento da servidora Claudia Lúcia Correia dos Santos, matrícula nº 3.464-9, Professor I, no valor de **R\$ 1.688,28 (um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Rio das Ostras, 06 de maio de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

Administração Vinculada



FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2013

CONVITE Nº 001/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PRÓ II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO OPERAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO “EVENTO CIDADE MÃE” – EM COMEMORAÇÃO AOS 21 ANOS DA CIDADE A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NA CONCHA ACÚSTICA DA PRAÇA SÃO PEDRO, RIO DAS OSTRAS, RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).

Nº DE EMPENHO: 101/2013, emitido em 09/04/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.786 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2013

CONVITE Nº 002/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa TENDAS CARIOCAS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALÇO, TENDA, TABLADO, CAMARIM, PISO E BANHEIRO QUÍMICO PARA REALIZAÇÃO DO “EVENTO CIDADE MÃE” – EM COMEMORAÇÃO AOS 21 ANOS DA CIDADE A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NA CONCHA ACÚSTICA DA PRAÇA SÃO PEDRO, RIO DAS OSTRAS, RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.926,00 (setenta mil novecentos e vinte seis reais)

Nº DE EMPENHO: 102/2013, emitido em 09/04/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.786 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2013

CONVITE Nº 003/13-S

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa LEÃO MOTA CONFECÇÕES COM. E SERV. DE LAVANDERIA-ME.

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO “CIDADE MÃE” – EM COMEMORAÇÃO AOS 21 ANOS DA CIDADE A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA NA CONCHA ACÚSTICA DA PRAÇA SÃO PEDRO, RIO DAS OSTRAS, RJ.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.522,76 (setenta e oito mil quinhentos e vinte dois reais e setenta e seis centavos)

Nº DE EMPENHO: 103/2013, emitido em 09/04/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.786 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FERNANDO FULANETO FERREIRA-ME.

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais com “Strada de Terra”, “Zé Zuca e Banda” e “Porquinhos o Musical”, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras, que acontecerá conforme programação abaixo:

Concha Acústica:

* 13/04/2013 – 21h00min – Strada de Terra;

* 14/04/2013 – 16h00min – Zé Zuca e banda;

* 14/04/2013 – 18h00min – Porquinhos o musical.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.307,60 (oitenta e três mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 104/2013, emitido em 09/04/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.786 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2013

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa DIGITALMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação dos artistas Victor Esparapane, Jorge Perlingeiro, Guilherme Leicam, Viviane Araújo e David Brazil, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.000,60 (cento e cinquenta e três mil reais e sessenta centavos).

Nº DE EMPENHO: 105 e 106/2013, emitido em 09/04/2013.

P. T.: 13.392.0077.2.788; 13.392.0077.2.786

N. D.: 3.3.90.39-0.1.04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação (caput do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93).

ALEXANDRE LUZ LIMA

PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COSME DOS SANTOS

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 12 a 18 de abril de 2013).

ONDE SE LÊ: ... Contratação de shows artísticos musicais com “Strada de Terra”, “Zé Zuca e Banda” e “Porquinhos o Musical”, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras...
LEIA-SE: ... Contratação de shows artísticos

musicais com "Strada de Terra", "Zé Zuca e Banda" e "Porquinhos o Musical", para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras...

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.307,60 (oitenta e três mil trezentos e sete reais e sessenta centavos).

COSME DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 12 a 18 de abril de 2013).

ONDE SE LÊ: ... Contratação dos artistas Victor Esparapane, Jorge Perlingeiro, David Brazil e outros, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras.

LEIA-SE: ... Contratação dos artistas Victor Esparapane, Jorge Perlingeiro, Guilherme Leicam, Viviane Araújo e David Brazil, para participação no Evento Cidade Mãe em comemoração ao 21º aniversário do Município de Rio das Ostras.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 153.000,60 (cento e cinquenta e três mil reais e sessenta centavos).

COSME DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº070/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de **lombadas na Alameda Abricó esquina com a Rua Santa Catarina, bairro Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores do local vêm sofrendo com o desrespeito ao limite de velocidade por parte dos condutores de veículos automotores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 085/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **seja implantado pela Secretaria Municipal de Saúde, uma campanha de prevenção e combate ao Câncer de Mama.**

JUSTIFICATIVA

O Câncer de Mama quando detectado precocemente, tem alto índice de cura,

possibilitando assim com tratamento adequado salvar vidas de milhares de mulheres. Maiores informação em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 201/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

· Construção de um Centro de Atendimento para pacientes Psiquiátricos 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A construção desse Centro Psiquiátrico se faz necessário, pois não é viável que um paciente psiquiátrico esteja ocupando o mesmo espaço na enfermaria dos demais pacientes, e o Estado não aceita mais internar, sendo de inteira responsabilidade do Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de março de 2012.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 304/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construído um novo cemitério em Rocha Leão, provido de Capela Mortuária.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é justa e necessária, pois o cemitério não está atendendo satisfatoriamente os moradores. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 320/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma "FARMÁCIA BÁSICA" no Pronto Socorro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 341/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **a pavimentação asfáltica com drenagem, sistema de rede coletora de esgoto, rede de águas pluviais e iluminação no logradouro da Rua Santo Inácio – Bairro Village.**

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, pois os moradores têm enfrentado grandes desafios no sentido de não conseguirem se locomover em dias de chuva, e a falta de iluminação tem gerado insegurança. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 376/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja realizada no terreno pertencente ao Município que existe no Bairro Extensão Serramar, próximo as Ruas 28 e 32, a construção de uma Escola e uma Creche.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que a Prefeitura realize a construção de uma Escola e uma Creche no local, haja vista que há um número excessivo de crianças no local que se deslocam para outros Bairros para ter acesso à educação básica que é dever do Município, assim como diversos são os trabalhadores e famílias residentes na localidade o que por si só já impõe a construção de uma creche para deixar seus filhos.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 400/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a continuação da pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e melhoria da iluminação pública das ruas Piauí e Barros da Mota no **Bairro Beira Mar.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois trará mais dignidade para os moradores daquela comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 402/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a criação de um Centro de Hemodiálise no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, pois diariamente vários pacientes se locomovem para outros municípios para fazerem seus tratamentos, causando inúmeros transtornos aos mesmos durante suas viagens de ida e volta, e com a implantação do Centro de Hemodiálise, solucionaria em parte o sofrimento desses pacientes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador

INDICAÇÃO Nº414/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **iluminação pública para a Rodovia do Contorno.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dará mais segurança aos moradores e munícipes que por ali trafegam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº415/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **iluminação pública do Pargos Clube até o Posto Chacon.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação dará mais segurança aos moradores e munícipes que por ali trafegam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 417/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **aumento do número de leitos no Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde preconiza, que a quantidade de leitos necessária para um atendimento de qualidade precisa ser de 1 a 3 leitos de **UTI (Unidade de Tratamento Intensivo)** para cada 10.000 habitantes e temos apenas 6 leitos de UTI para uma população de 115.000 habitantes, vivemos uma realidade 119 leitos distribuídos em: Cirúrgico, Clínico, Complementar, Obstétrico e Pediátrico. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº419/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **reforma da Estação Ferroviária de Rocha Leão.**

JUSTIFICATIVA

A grande necessidade para atender aquela localidade e aos anseios de quem ali trabalha. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 420/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado com urgência a colocação de coberturas e bancos de espera, nos pontos de taxis existentes no Município.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação feita pelos taxistas, pois assim os mesmos terão melhores condições de trabalho, atendendo melhor os usuários deste serviço, pois ficarão abrigados do tempo e com local para espera quando for necessário. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 430/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido

o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a renovação anual do Projeto Natação no Mar de forma ininterrupta e permanente.**

JUSTIFICATIVA

O Projeto Natação no Mar teve seu início em 2005, hoje atendendo a 600 alunos e uma lista de espera de 1.200 pessoas, projeto este que vem beneficiar a todas as faixas etárias, dando-lhes a oportunidade de uma vida saudável através da prática desse esporte que é pautado em valores que possam harmonizar a vida em sociedade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2013.

Vereadores -Autores

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.010/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e aplausos a,**

ROGÉRIO DA SILVA JULIO
CAPITÃO PMERJ

3ª COMPANHIA RIO DAS OSTRAS - 32º BPM MACAÉ

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, atuando na segurança e não medindo esforços para que cada vez mais os munícipes se sintam seguros, proporcionando uma melhor qualidade de vida a toda população.

Que nosso "SENHOR JESUS CRISTO" continue iluminando sua vida e de sua família. Fazendo jus, a essa singela homenagem como prova de reconhecimento do cidadão riostrense.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

Vereadores-autores

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.011/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e aplausos a,**

MARCOS ALEXANDRE SOARES DE JESUS
3º SARGENTO PMERJ

3ª COMPANHIA RIO DAS OSTRAS - 32º BPM MACAÉ

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante contribuição dada ao Município de Rio das Ostras, atuando na segurança e não medindo esforços para que cada vez mais os munícipes se sintam seguros, proporcionando uma melhor qualidade de vida a toda população.

Que nosso "SENHOR JESUS CRISTO" continue iluminando sua vida e de sua família. Fazendo jus, a essa singela homenagem como prova de reconhecimento do cidadão riostrense.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013.

Vereadores-autores

DENGUE

É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE
PODE MATAR**



DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

**PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.**

**PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128**

**EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO**



**PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS**